RECEBIDO
Por Jessika-7168-HMI às 16:09, 28/9/2022

CONTRATO Nº 7168/2021 - HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Do Objeto:

prestação de serviço de implantação de controles da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Unidade:

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R$ 2.307,57 (dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) bruto mensal.

Vigência:

25/05/2021 e 25/05/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

CONTRATO Nº 7168/2021 - HMI CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, com sede à St Srtvn, Quadra 702, S/N, Conj. P, Sala 3026, Edf. Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP.: 70.719-900, representado neste ato pelo Sr. Sanclé Landim Albuquerque**, inscrito no CPF nº 012.802.451-82** doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7168/2021**, conforme ofício nº 257/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante,** mediante **contrato de gestão nº 131/2012,** firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás,** se figura gestora de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviço de implantação de controles da LGPD**

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

www.igh.org.br

(Lei Geral de Proteção de Dados) para assistir à **Hospital Materno Infantil - HMI,** situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12(doze) meses**, entre 25/05/2021 e 25/05/2022, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante.**

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor de R$ 2.307,57 (dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) bruto mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências ou nota de faturamento quando necessário, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

§2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

§3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;

§5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.

§6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

§7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.

§8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

§9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I;**

b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;

g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;

i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;

j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;

k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;

b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

§1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

§2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeira faturamento que for apresentada após sua aplicação.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

§3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante;**

b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado;**

c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;

e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante;**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

§1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

§2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

§3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

§4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros."

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

a) Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.

b) Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

c) O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes**.**

d) O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes**.**

e) O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes**.**

f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante.**

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

www.igh.org.br

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A **Contratada** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

a) Pelo **Contratado,** no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.

b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;

c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;

d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;

e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.

g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 25 de Maio de 2021

Assinado de forma digital por SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE:01280245182
Dados: 2021.12.29 14:37:50 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação

Contratada

Assinado de forma digital por MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:17879226000107
Dados: 2021.12.29 14:38:49 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Anexo I – Proposta de preço

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO....3
2. OBJETIVO....5
3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS....5
3.1. OBJETIVOS GERAIS....9
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS....10
4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES....11
4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO....11
5. ETAPAS DE ATIVIDADES....11
5.1. FASE 1 - INICIO....12
5.2. FASE 2 - PLANEJAMENTO....12
5.3. FASE 3 - EXECUÇÃO....12
5.4. FASE 4 - ENCERRAMENTO....12
6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES....13
6.1. PREMISSAS....13
6.2. LIMITAÇÕES....14
7. RECURSOS UTILIZADOS....14
7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS....14
7.2. INFORMAÇÕES....14
7.3. PROFISSIONAIS....15
8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)....15
9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO....15
10. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO (EAP)....15
11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES....16
12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO....16
13. ÉTICA SIGILO E CONFIDENCIALIDADE....17
14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR....17
15. RISCOS....17
16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS....19
16.1. PROPOSTA COMERCIAL....19
16.2. DADOS DO PRESTADOR....21
16.3. APROVAÇÕES....22
17. SOBRE A EMPRESA....23
18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS....23
19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS....28
20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS....29

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

À IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI (11.858.570/0002-14)
A/C. Contato: renata.dias@igh.org.br

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
  - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe interna única poderá atuar e ser capacitada em todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes potenciais: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
  - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
  - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
  - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
    - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
    - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
    - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
    - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
    - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
    - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
  - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias (como a auditoria interna da ISO 27001 – Segurança da Informação).

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 (cento

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Núvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a maior amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas individualmente (presencial ou remoto).

Informações com detalhes técnicos poderão ser observadas conforme detalhado de forma analítica no decorrer do documento.

Reconhecemos a importância desse projeto para a empresa e estamos comprometidos com o sucesso esperado. Desejamos que a solução proposta neste documento atenda às necessidades corporativas atuais e expectativas da Direção da empresa.

Agradecemos a confiança em nossos serviços e produtos e apreciamos a oportunidade de continuar nosso relacionamento. Havendo quaisquer questionamentos, não hesitem em entrar em contato conosco.

Certos de estarmos colaborando e aguardando por novos desafios.

Brasília - DF, 25 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Sancle Landim Albuquerque
Diretor Executivo
Sancle.albuquerque@midnal.com.br
(61) 98213-5329

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
  - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
  - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
  - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
  - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
    - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
    - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
    - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
    - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
    - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
    - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
  - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias.

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 (cento e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Núvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a maior

Diretora Geral Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas (mesmo que via conferência).

A nova lei de dados – a chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – foi sancionada em agosto de 2018 e entrará em vigor em agosto de 2020. As empresas e as organizações terão grandes responsabilidades em relação à proteção de todos os dados pessoais de seus funcionários, fornecedores e clientes.

O que é a nova lei de dados?

Podemos dizer que 2018 foi o ano em que vários países colocaram em xeque como anda a segurança da informação de pessoas físicas e jurídicas, em um ano marcado por grandes escândalos de vazamentos de dados de empresas que são familiares a nós, como o Facebook, por exemplo.

Este é um assunto tão sério que em maio de 2018 a União Europeia transformou a proteção de dados em lei – a GDPR (*General Data Protection Regulation*), e, três meses depois, foi a vez do Brasil, por meio da Lei nº 13.709/2018.

A nossa Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regulamenta o uso e tratamento dos dados pessoais, tanto pela iniciativa privada quanto do poder público, na tentativa de protegê-los contra vazamentos e uso indevido.

Nesse caso, caberá a todas as empresas e órgãos públicos que lidam com dados pessoais (estejam elas em meio digital ou não) algumas responsabilidades. Ou seja, se a sua empresa realiza um simples cadastro de CPF, por exemplo, você precisa se ajustar à nova lei de dados. Se você tem um cadastro com os dados pessoais de seus funcionários também.

Eis alguns pontos importantes sobre a LGPD:

- Ela também inclui empresas que não possuem estabelecimentos aqui no Brasil;
- A LGPD introduz 10 princípios de proteção de dados, o que inclui a prestação de contas demonstrando que a empresa está cumprindo a lei;
- Todos os dados pessoais que a empresa tem sobre pessoas físicas e jurídicas precisam ter o consentimento delas para serem guardados e utilizados pela empresa;
- Os titulares dos dados têm direito ao acesso, informação, cancelamento, retificação, oposição e portabilidade de seus dados;
- A nova lei de dados também tem regras específicas para tratar dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes, e, ainda, transferência internacional de dados;
- Toda empresa que for responsável pelo tratamento de dados deverá nomear uma pessoa encarregada pela proteção de dados pessoais;
- As atividades de tratamento de dados devem ser registradas em relatório;
- A lei também trata da realização de avaliação de impacto à proteção de dados (muito semelhante ao *Data Protection Impact Assessment*, o DPIA);
- A lei determina punições para infrações envolvendo incidentes de segurança de dados, que vão de advertência a multa de até 2% do faturamento anual da empresa, limitado a R$ 50 milhões por infração.

Implementar as novas boas práticas da LGPD na empresa (para revenda interna se necessário)

Diretora Geral Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

A seguir, vamos a um passo a passo para segurança da informação e proteção de dados:

a) Capacite o jurídico interno para saber os impactos legais dessa nova lei;
b) Busque um profissional de segurança da informação para adotar um plano de mudanças que foque na adequação à nova lei;
c) Antes de adotar um plano estratégico, é preciso revisar todos os controles e processos da empresa para que seja construído um mapa dos dados sensíveis e dos atuais níveis de proteção;
d) Elabore um Mapa de Riscos de Tratamento de Dados Pessoais da sua empresa;
e) É preciso saber como, quando e onde todos os dados pessoais de funcionários, clientes e fornecedores são coletados – todos mesmo: de uma simples data de nascimento a informações de folha de pagamento. Onde esses dados ficam armazenados? Quais são as camadas de proteção?
f) Depois do planejamento feito, comece fazendo ações corretivas. Isso quer dizer reestruturar as políticas e acordos de confidencialidade e acordo. Sempre que for coletar algum dado pessoal de forma física ou pela internet, a pessoa precisa consentir, ou seja, assinar um termo de consentimento e uso desses dados. A empresa deve ser transparente e o cliente precisa saber como esses dados serão usados e armazenados;
g) É preciso, também, elaborar um verdadeiro programa de educação e conscientização dos funcionários da empresa. Eles precisam saber evitar vazamentos e ter a noção das responsabilidades e consequências do mau uso dos dados;
h) Também será preciso definir – e deixar isso bem claro – sobre quais setores poderão ter acesso ao banco de dados e como eles poderão ser utilizados;
i) Integrar as áreas de TI, segurança da informação e a área jurídica também é uma boa prática para se adequar à nova lei de dados.

Investimentos (previstos e/ou já existentes)

A Midnal é um parceiro de tecnologia e infraestrutura de TI especializado em Segurança da Informação, Consultorias Especializadas, Implantação de normas e padrões, Proteção de Dados e Compliance para apoiar a sua empresa na preparação da TI para a LGPD, do Assessment de Vulnerabilidades, Construção do Roadmap de Ações priorizadas e Sustentação da Segurança da Informação, diante disto, projetos complementares ou operações internas serão importantes para a efetiva implementação do projeto, que são:

- DPOC – Monitoramento de dados e sua transação institucional;
- Monitoramento do processo de tratamento de dados;
- Monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa e em terceiros;
- Gestão e mascaramento de dados;
- Segurança e controle de acesso dos Bancos de dados;
- Gestão de identidade de clientes e consumidores;
- Arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação de TI por padrão (*privacy by design*) – como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, bem como a guarda segura deles.

Assessment Requerido e operação continuada

Realização do Relatório de ASSESSMENT preliminar visando a adequação da empresa CONTRATANTE à Lei 13709/2018 conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

O objetivo desta etapa do projeto é prover o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ou DPIA – Data Protection Impact Assessment, de modo a prover o detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais devem passar durante o seu ciclo de vida na operação, assim como, das bases legais necessárias e as medidas de segurança que devem ser adotadas para assegurar a adequação (compliance) à Lei Geral de Proteção de Dados.
Esse relatório objeto da proposta deverá contemplar pelo menos os seguintes tópicos:

- Deverá realizar um gap assessment (legal e técnico) para identificar, analisar e avaliar os riscos e definir as bases legais para tratamento dos dados pessoais em posse da organização;
- Permitir identificar o data mapping da empresa, e a partir dessa fotografia, poder endereçar quais medidas devem ser tomadas e quais são os agentes ou interessados que devem ser envolvidos na operação;
- Deverá prover a definição clara do que são "dados pessoais" e responsabilidade da organização;
- Deverá detalhar o comprometimento da Alta administração e dos responsáveis pelos dados pessoais;
- Deverá catalogar todo o tipo de tratamento de dados que a empresa realiza;
- Deverá verificar quais tratamentos podem ensejar elevado risco aos titulares de dados;
- Deverá prover a definição dos mecanismos que possibilitarão a proteção dos dados que estão sob a responsabilidade da empresa;
- Deverá indicar as medidas protetivas à privacidade e segurança dos dados desde a concepção do produto ou serviço (privacy by design);
- Deverá indicar necessidades de monitoramento, avaliação de riscos, medidas de segurança, e gestão de crises e incidentes;
- Deverá detalhar o plano e as fases de implementação da Lei e de um Programa de Compliance Digital incluindo plano de treinamento e sensibilização;
- Deverá detalhar cláusulas legais e capítulos de privacidade/proteção de dados que devem ser adicionados aos documentos da empresa, manuais, regimentos, contratos, termos de responsabilidade próprios ou de terceiros, etc.
- Deverá indicar mecanismos de formalizar nos documentos o tempo de guarda do dado;
- Deverá indicar mecanismos de verificação e validação da conformidade da operação com as normas legais e LGPD;
- Deverá apresentar recomendação de aquisições e tecnologias aplicáveis;
- Deverá apresentar estimativa de custos e investimentos necessários para adequação à lei.

A ISO 27701 – Proteção de Dados

A ISO / IEC 27701: 2019 (anteriormente conhecida como ISO / IEC 27552 durante o período de elaboração) é uma extensão de privacidade da ISO / IEC 27001. O objetivo do projeto é aprimorar o Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (ISMS) existente, com requisitos adicionais para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gerenciamento de Informações sobre Privacidade (PIMS). A norma descreve uma estrutura para controladores de informações de identificação pessoal (PII) e processadores de PII para gerenciar controles de privacidade para reduzir o risco aos direitos de privacidade de indivíduos.

A ISO / IEC 27701 pretende ser uma extensão certificável das certificações ISO / IEC 27001. Em outras palavras, as organizações que planejam buscar uma certificação ISO / IEC 27701 também precisam ter uma certificação ISO / IEC 27001 (como é o caso da Vert que já a possui).

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma proposta técnica comercial para elaboração e condução conjunta de projeto para entendimento preliminar das necessidades elencadas, em atendimento a solicitação de apoio consultivo para os trabalhos de:

Criação de um comitê multidisciplinar: dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.

Assessment do ambiente: Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.

Desenho dos processos: com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.

Proposição de Implantação dos controles: Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.

Implantação de selo internacional ISO 27701 (Proteção de dados): Implantação do padrão internacional de proteção de dados (selo corporativo) vinculado ISO 27001 (segurança da informação), com auditoria interna de ambas as normas contempladas. Não contemplando custos da certificadora, apenas garantia de êxito vinculada ao custo operacional e com descontos devido a parceria com certificadora mundial, porém a disposição para negociação e apoio em descontos de parceria com o organismo internacional.

Ações complementares e capacitação: ações complementares e capacitações necessárias. Além de recursos e diferenciais disponíveis e sem custos complementares para a empresa, conforme pode ser observado nos quesitos técnicos da proposta.

Detalhamento Operacional:

Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício, sem limite de turmas ou alunos. Como relação de principais competências de Educação, teremos minimamente:

- Treinamentos de Proteção de Dados (nível Fundamentos) – Para todos;
- Treinamento do Comitê de Proteção de Dados e DPO (aplicações práticas);
- Treinamento de como montar e aplicar um questionário AIPD;

Larissa Barbosa Diretora Geral Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

- Treinamentos/Campanhas de Segurança da Informação; e
- Dentre outros possíveis que poderão ser considerados com foco ao negócio.

Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);

Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;

Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;

Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.

Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (*Data Protection Officer*).

Será fornecido, se definido em conjunto e sem custos complementares, durante o ano de 2020, a consultoria da ISO 27701 (proteção de dados) com opção da certificadora paga dentro do projeto mediante aditivo se assim julgarem pertinente, ou com pagamento da certificadora diretamente pela contratante.

Duração do projeto, com opções de:

- implementação e repasse de conhecimento em 12 (doze) meses com fornecimento de mão de obra DPO;
- Implementação do padrão internacional ISO 27701 (Proteção de Dados);
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses (opcional).

Temos preocupação em apresentar resultado, informação e detalhes relevantes para a gestão e aos colaboradores que farão uso do resultado, com os resultados sendo uma ferramenta útil e prática na rotina dos negócios, além de proceder e intermediar a atividade prática com o processo corporativo se necessário para garantir o sucesso da iniciativa.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comprometimento no levantamento das informações necessárias para definição e execução, com objetivo de evitar posterior retrabalho ou inconsistências no objetivo final esperado, repassando sempre o conhecimento e benefícios em prol do cliente e da parceria;
- Documentação e entrega dos produtos envolvidos e necessários na solução, dentro de um ambiente receptivo e prestativo ao bom andamento do trabalho. Mediante minutas preliminares e ambientes para avaliação e testes das partes envolvidas, para que seja possível com tempo hábil sempre que necessário ajustar, adequar ou aprofundar análises e resultados para o melhor atendimento possível as expectativas;
- Suporte e implantação das operações recomendadas, necessidades identificadas e apresentadas, conforme acordo definido em proposta; e
- Todas as atividades serão feitas seguindo o escopo deste documento e alinhamentos que possam ser realizados.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

- A empresa declara possui time técnico com todas as competências requeridas e recomendadas disponível para o projeto:
  - Gerente de Projetos PMI – Formalmente capacitado e com Certificação PMP;
  - Especialista em Segurança da Informação – Auditor Líder em Segurança da Informação (ISO 27001);
  - Especialistas em Gestão de Serviços de TI com Qualificações ITIL Expert ou Auditor ISO 20000;
  - Especialistas em Governança e Gestão com qualificações COBIT 4.1 e/ou Cobit 5;
  - Especialidades em Testes de Software formalmente capacitados, com no mínimo as qualificações CTFL (*Certified in Tester Fundation Level*);
  - Especialista em Qualidade, formalmente capacitado como Auditor ISO 9001;
  - Especialista em Cloud para análise de operações, formalmente capacitado, minimamente com a qualificações de Cloud Computing Foundation;
  - Especialista em Gestão de Continuidade, minimamente com a qualificação CBCP (Certified in Business Continuity Professional do DRII – Disaster Recover International Institute);
  - Especialista em Proteção de Dados (LGPD); e
  - Especialista como Hacker ético (CEH) para avaliação de soluções sem gerar indisponibilidade de clientes.

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO

Definição de estratégias de entendimento e execução conjunta e capacitação interna com o repasse posterior do conhecimento das informações executadas e a serem desenvolvidas de acordo com as demandas, elaborando um padrão replicável se necessário e de fácil manutenção. Conforme requisitos propostos.

- Criação, formalização interna e capacitação de um comitê multidisciplinar.
- Assessment do ambiente, com relatório de análise, proposições, planos de ação, iniciativas e riscos atrelados ao processo.
- Desenho dos processos, com a efetiva implementação procedimental de acordo com a realidade e necessidade corporativa.
- Implantação dos controles, revisão e emissão de relatórios de conformidade, diagnóstico e proposição de monitoramento e controle contínuo posterior.
- Treinamentos e ações complementares.
- Todas as ações e detalhamentos complementares propostos passíveis para a ISO 27701.

5. ETAPAS DE ATIVIDADES

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Para estas metodologias é recomendado o uso de métricas de desempenho e trabalho por cronograma de listas de verificação, com registro em software ou controles de gerenciamento de projetos. Como forma de simplificar a metodologia de trabalho a ser aplicada, as atividades serão distribuídas em quatro fases distintas e objetivas: iniciação, planejamento, execução e encerramento. Tais procedimento e tarefas têm como objetivo dar transparência na condução das atividades a serem realizadas, conforme explicitado:

5.1. FASE 1 – INÍCIO

A primeira fase é a de iniciação, onde será realizada a reunião de abertura e alinhamento entre as partes envolvidas para discutir o resultado e produtos esperados, definição do escopo em relação a atividades e controles, juntamente com as áreas de implementação chave, juntamente com o cronograma de execução definitiva do processo. Será indicada previsão para o desenvolvimento do trabalho e os profissionais envolvidos.

5.2. FASE 2 – PLANEJAMENTO

A segunda fase é a de planejamento, é a fase responsável por detalhar tudo àquilo que será realizado e os processos a serem abordados, além de documentar e adequar todos os processos correlatos e necessários ao processo. A análise e tratamento de riscos e retrabalhos, planejamento da qualidade e da comunicação serão utilizados conforme necessidade. Lembramos que esta fase de planejamento também está proposta neste documento.

5.3. FASE 3 – EXECUÇÃO

A terceira fase é a de execução, que materializa tudo aquilo que foi planejado anteriormente, documentado e previsto para implementação operacional. Esta fase, caso necessário, será subdividida em marcos como um checklist de conclusão do processo e uso de listas de verificação e divisão de responsabilidades internas, com objetivo de facilitar o controle e o andamento dos trabalhos de execução, análises, testes, registros e repasse das informações.

5.4. FASE 4 – ENCERRAMENTO

As atividades se darão em apresentação da solução final esperada, juntamente com a entrega de relatórios, resultados, diagnósticos, implementações, alinhamento, apoio e intermediação de auditorias externas para operacionalização da operação que será implementada.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES

6.1. PREMISSAS

A **CONTRATADA** estará responsável por:

- Disponibilizar a mão-de-obra comprovadamente qualificada e com capacidade técnica para prestar os serviços de forma ininterrupta, no horário de expediente estabelecido pela PROPONENTE ou pré-agendado entre as partes;
- Utilizar funcionário com experiência comprovada na execução de serviços de Gestão de Serviços, segurança da informação e Proteção de Dados;
- Periodicamente será apresentado um relatório com o resumo das tarefas realizadas, a designação horária dos consultores e o estado situacional de cada uma das tarefas;
- Se durante a vigência do Contrato ocorrer inovação tecnológica ou consultorias convergentes, a PROPONENTE deverá adaptar-se a mudança, as suas expensas, sem custos adicionais para o cliente;
- Acompanhar a execução do contrato (objeto contratado) durante a sua vigência, sendo responsável pelos aspectos administrativos e de controle;
- A PROPONENTE deverá garantir os serviços realizados, cabendo-lhes todas as manutenções corretivas decorrentes de seus erros ou falhas cometidas durante o desenvolvimento dos trabalhos contratados e erros ou falhas decorrentes do projeto, a qualquer tempo durante a vigência do contrato e após o seu encerramento, para o cliente. Disponibilizar os recursos profissionais necessários desde a iniciação até a conclusão do projeto;
- Preparar os documentos, tais como relatórios, proposta e questionários que se fizerem necessários;
- Acompanhar e auxiliar nas respostas e atendimento aos requisitos propostos;
- Desenvolver o trabalho conforme escopo acordado pela Contratante; e
- Indicar os resultados obtidos e indicar melhorias críticas tempestivamente.

A **CONTRATANTE/PARCEIRO** estará responsável por:

- Acesso aos recursos, sistemas, documentações e recursos;
- Acesso à documentação e os sistemas adicionais que correspondem;
- Comunicar, imediatamente e por escrito a EMPRESA PROPONENTE em caso de mudança/ajuste dos processos de trabalho;
- Efetuar, no prazo estipulado no contrato, o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela EMPRESA PROPONENTE;
- Designar um ou mais representantes autorizados a atuar como canal de comunicação de forma objetiva e clara, efetuar homologações e acompanhar todo o projeto;

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

- Fornecer informações e disponibilizar equipamentos necessários a execução dos processos e objetivos previstos sempre que necessário;
- Fornecer os documentos, listas, contatos e evidências necessárias a condução do projeto (ex.: relações, dados internos e informações corporativas correlatos ao trabalho);
- Validar e formalizar os produtos entregues, de acordo com as datas descriminadas no cronograma estabelecido e aprovado para o projcto, com o objctivo dc não comprometer o andamento do trabalho; e
- Providenciar os ajustes e alterações necessários e compatíveis ao atendimento da proposta, sempre que necessário com alinhamento e apoio da Contratada.

6.2. LIMITAÇÕES

Não estão incluídos no escopo:

- Qualquer serviço não especificado nesta proposta (deverão ser negociados conjuntamente para definição de custos extras e entregas através de aditivo);
- Atividades não envolvidas diretamente ao escopo;
- Customizações não definidas e não inerentes ao escopo desta proposta;
- Produção, revisão ou tradução de textos para idiomas estrangeiros;
- Elaboração de outros relatórios ou documentos que não sejam os indicados neste documento;
- Fatores externos poderão afetar a duração do projeto (o que será formalmente comunicado e formalizado entre as partes).

7. RECURSOS UTILIZADOS

7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos, ferramentas e sistemas para elaboração dos resultados propostos serão de responsabilidade da MIDNAL, com exceção dos recursos para armazenamento e implantação das soluções e sistemas operacionais que deverá ser disponibilizado ambiente sob gestão da Contratante para que possamos incluir e dispor os recursos, que posteriormente serão de propriedade da Contratante.

7.2. INFORMAÇÕES

Os recursos como normas, padrões, procedimentos, e similares, são considerados já existentes e cedidos para consulta e elaboração dos resultados sempre que necessário à MIDNAL pela Contratante. Onde e quando for necessário, proposições, modelos ou recursos de responsabilidade da Midnal serão providos.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

7.3. PROFISSIONAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma matriz de competências.

Tipo	Função	Responsabilidades
	Gerente de Projetos	Qualidade revisão global do projeto.
	Técnico Especialista em Qualidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Segurança da Informação	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Proteção de Dados	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em LGPD e Hacker Ético	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Gestão de Riscos e Continuidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.

Observações: Os perfis poderão ser agrupados ou desmembrados sem restrições em um ou mais colaboradores, sendo necessário apenas a comprovação das competências no quadro da empresa prestadora.

8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)

Se necessário, a serem definidas no decorrer do projeto. Visto, no entanto, que as soluções, metodologias, normas, equipamentos para utilização operacional serão dispostos por conta da empresa Contratada, para implementação em ambiente pré existente do cliente. É de entendimento que ambientes estão previamente disponíveis, com exceção dos equipamentos que serão utilizados para realização das atividades pela equipe Midnal.

9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

A serem definidos individualmente por etapa em planos de projeto, com metas, prazos e cronogramas formalmente definidos. De forma global, a organização se dará através de alinhamento contínuo entre a Midnal e a CONTRATANTE.

10. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO (EAP)

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

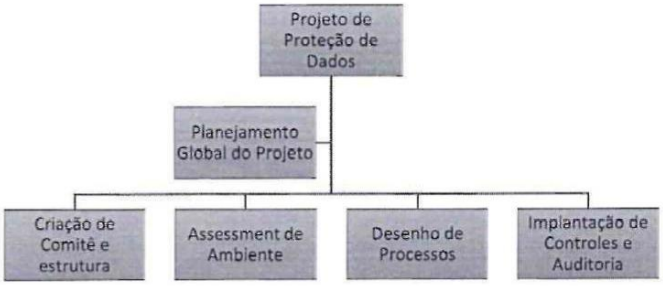

11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A comunicação será realizada e mantida entre os envolvidos no projeto, juntamente com os seus subordinados e superiores diretos sempre que necessário. É importante lembrar da seriedade do assunto e da importância do Sigilo e Confidencialidade dos dados a serem reportados, utilizados ou manipulados.

a) **Matriz Macro:**

Atividade/ Equipe	Equipe Técnica	Equipe Cliente	Gestor Cliente	Gestor Cliente
Elaborar o planejamento da execução do projeto	R/A	CI	I	I
Monitorar e controlar o projeto	R/A	I	C	I
Disponibilizar dados e informações para a execução	C	R/A	I	I
Elaborar Relatórios previstos	R/A	C	I	I
Acompanhar o andamento do projeto	R/A	C	R	I

R = Responsável, A = Executor, C = Consultado, I = Informado.

12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Informações e detalhes técnicos poderão ser definidos de melhor forma através dos manuais e até mesmo na definição dos planos de projeto que possam ser desenvolvidos ou documentação técnica de entrega que será elaborada no decorrer do trabalho.

Diretoria Geral Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

13. ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Ressaltamos o comprometimento com o uso das informações corporativas disponibilizadas, onde nos comprometemos a não divulgar a terceiros (salvo mediante autorização ou demanda da contratante/parceiro);
- Os dados de funcionários, clientes, fornecedores e empresa como um todo não serão divulgados ou utilizados indevidamente;
- Dados e informações críticas que não sejam inerentes a execução do trabalho não serão solicitadas;
- O contratante poderá questionar a qualquer momento o uso e finalidade de informações solicitadas;
- Legislações e regras trabalhistas, de ética, idoneidade, e que impeçam conflito de interesses serão cumpridas e sempre que identificadas ou que possam ocasionar impacto ao projeto, prontamente reportadas;
- A atuação com cordialidade será mantida na execução do trabalho como prática, e caso seja identificada a ocorrência de ação ou informação interna indevida, a direção será imediatamente comunicada;
- A manutenção da ética, sigilo e confidencialidade será mantida durante todo o decorrer do contrato e após no mínimo 10 (dez) anos, ou salvo relevância por prazo indeterminado se requerido pelo contratante/parceiro.

14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR

O cronograma Macro Preliminar será definido em conjunto, sendo a apresentação aqui exposta apenas uma proposição prévia, com a elaboração aprovada de planos de Projetos Distintos para cada uma das iniciativas propostas e aprovadas, conforme apresentado:

CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR						
ATIVIDADES DO PROCESSO	Bimestres					
	1	2	3	4	5	6
FASE 1 – Início	■					
FASE 2 – Planejamento (análise do existente)		■				
FASE 3 – Execução	■	■	■	■	■	■
FASE 4 – Encerramento do período				■	■	■
O Cronograma físico/financeiro será dividido em entregas mensais (a serem apresentadas após reunião de kick-off. A previsão do projeto é para 9 (Nove) meses, porém com pretensão de finalização em até 12 (doze) meses, sendo o excedente referente a Garantia, apoio complementar e refinamentos para adequações e/ou adaptações que possam surgir para o projeto inclusive em relação a novos aspectos legais.						

15. RISCOS PRINCIPAIS

Larysa Batista
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no Projeto)	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Tipo de Ação
1	Disponibilidade de ambientes	Caso os ambientes tecnológicos não estiverem disponíveis	Atraso na operação de acordo com cada ambiente e data definido no cronograma do projeto	Média	Médio	Moderado	Mitigar
2	Disponibilização da estrutura	Caso não disponibilize a estrutura para parametrização de controles	Atraso na homologação das etapas	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar
3	Disponibilização das políticas e regras	Caso não disponibilize as políticas e regras existentes.	Atraso na homologação das etapas do plano do projeto	Baixa	Alto	Moderado	Mitigar
4	Definições iniciais	Disponibilizar as definições.	Uso da ferramenta com a interface e regras sem definição e padrões.	Baixa	Baixo	Baixo	Aceitar
8	Datas de homologação	Algumas datas de homologação poderão ocorrer em paralelo	Possível atraso nas demais fases do produto	Alta	Baixo	Moderado	Mitigar
8	Salas de reunião	Caso não disponibilize a tempo, as salas para realização de iniciativas	Atraso na realização das ações	Média	Baixo	Baixo	Mitigar

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS

16.1. PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

Após analisarmos a necessidade do projeto e tomarmos conhecimento de suas condições, apresentamos nossa proposta para fornecimento da solução, nas condições e prazos, a saber:

DADOS NEGOCIAIS				
CONTATO	TIPO	VALIDADE	IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS	PAGAMENTO
Sanclé Albuquerque	Consultor	90 dias	A negociar.	Conforme cronograma físico financeiro após aprovações das entregas e resultados.

DETALHAMENTO DE CUSTOS				
Item	Descrição	Tipo de Custo	Valor Mensal/Hora	Valor Anual
1	Etapa Principal - Implantação de canal de Educação (presencial e on-line, sem limite de alunos e/ou turmas), análises preliminares, de sistemas, revisões de contratos, análises AIPD e preparação de ambiente na ISO 27701 (Proteção de dados). Prazo de 12 (meses) de projeto. **Nota:** Todos os recursos serão realizados e disponibilizados para todas as unidades, bem como análise e apoio para elaboração de AIPD's (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e relatório de Proteção de dados e suas respectivas respostas de cada unidade. Constam na oferta: a) 2 Profissionais fixos por 180 (cento e oitenta) dias. b) 1 Especialista DPO para composição interna c) Análise de Vulnerabilidade de soluções internas (teste de invasão) d) Centro de Serviço Compartilhados (com outros especialistas disponíveis como referenciado inicialmente)	Mensal	R$ 2.307,57 (Para a unidade)	R$ 27.690,84 (para a unidade)
DADOS DA UNIDADE				

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VALOR MENSAL	R$ 2.307,57
VALOR ANUAL	R$ 27.690,84

Observações:

a) **Totais:** R$ 27.690,84, a ideia da proposta é que a operação tenha custo inferior ao de contratação de um especialista/time com salários mensais na empresa, tendo um conjunto de especialistas disponíveis para treinamento, consultoria e apoio especializado.

b) **Para a unidade de referência:** Valor Mensal: R$ 2.307,57 - Valor Anual: R$ 27.690,84 (Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI - 11.858.570/0002-14 - renata.dias@igh.org.br)

c) **Forma de Pagamento:** Mensal em até 12 (doze) parcelas de igual valor, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias.

d) **Prazo de Operação:** 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos.

e) **Impostos:** Todos os custos já terão os impostos inclusos da parte da MIDNAL.

f) **Custos e Despesas:** Já contemplados pela Midnal, atividades excedentes ao escopo poderão ser consideradas no projeto, com despesas alinhadas entre as partes.

g) **Manutenção de capacitações e novas qualificações do time:** Por conta da Midnal, com inclusão de capacitações para as normas ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 27701 (Proteção de Dados) concedida com custos absorvidos na proposta, bem como de campanhas e conscientização do tema e cartilhas digitais.

h) **Diferenciais:** Será apoiado controles e recursos para a implementação da ISO 27701 (LGPD) e fornecido recursos de aulas virtuais customizadas sem custos, além de elaboração de vídeos, campanhas, integrações e diversos outros recursos que possam ser julgados necessários, disponíveis ou que possam ser requeridos de forma complementar.

   a. **Importante frisar que a Midnal já tem cases no mercado como Data Protection Officer de algumas empresas com atuação nacional.**
   b. **Já possuímos atestado de operação, implantação e diagnósticos;**
   c. **Temos atuação nacional em grandes empresas e clientes;**
   d. **Somos parceiros da Certificadora ISO mundial a BSI, onde podemos demonstrar qualificação e conhecimento aprofundado sobre selos internacionais (tendo também diversos cases com 100% de sucesso nacionalmente).**

i) **Prazos de Entrega:** Conforme cronogramas Macro a serem detalhados e refinados diante o planejamento executado e alinhado entre as partes para a primeira projeção de entregas, salvo se algo distinto for alinhado entre as empresas.

j) **Garantia:** Ajustes e complementos que possam ser requeridos ou solicitados, serão realizados durante todo o período de operação, bem como em caso de ampliação de escopo que possa ser aprovado entre as partes, já considerando como título de garantia para o sucesso do projeto, salvo se não houver foco distinto ao contratado.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

20

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

16.2. DADOS DO PRESTADOR

Razão Social:	Midnal Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.
CNPJ:	17.879.226/0001-07
IE:	07.642.471/ 001-38
Endereço:	SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900
E-mail:	contato@midnal.com.br
Telefone:	(61) 3326-0956 ou (61) 98213-5329
Site:	www.midnal.com.br
Tributação:	A empresa Midnal ainda é uma empresa optante do simples nacional.
Dados Bancários:	Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3380-4 Conta: 43.675-5

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infant...

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

16.3. APROVAÇÕES

Declaramos que tomamos conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações deste objeto, bem como quanto à confidencialidade das informações, onde nos comprometemos a não divulgar ou disponibilizar quaisquer informações dispostas ou trocadas entre ambas às empresas para terceiros. Ressaltamos ainda que as informações disponibilizadas serão encaminhadas a contato específico indicado como responsável, por meio de arquivos e informações, caso necessário por intermédio de recursos como criptografia e senha de acesso se necessário. Diante disto, esta proposta poderá ser considerada Técnica/Comercial substituindo o Contrato caso a Contratante não opte em aplicar seu modelo próprio.

Brasília-DF, 25 de Fevereiro de 2021.

MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL:17879226000107

Assinado de forma digital por MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL:17879226000107 Dados: 2021.03.30 15:54:58 -03'00'

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação

IGH
HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
11.858.570/0002-14

Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

Larysa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

17. SOBRE A EMPRESA

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A **Midnal Serviços de Tecnologia da Informação**, oficialmente fundada em 2013 por ideias inovadoras e em busca de atender demandas e necessidades de mercado, teve sua base fundada por pensamentos e experiência profissional de mais de 15 anos no mercado de Tecnologia, Consultoria e Auditoria de seus sócios proprietários. Com atuação e expertise interno fundamentado em trabalhos de Governança e Conformidade, com projetos de infraestrutura, desenvolvimento, auditoria, consultoria, segurança, continuidade, treinamentos (presenciais e on-line) e gestão de tecnologia em empresas de médio e grande porte em todo o país. Como pontos fortes a equipe profissional técnica e acionária tem a ampla experiência de mercado e alta capacidade em comunicação, atendimento à clientes e relacionamento interpessoal com equipes multidisciplinares.

Visto isso, entendemos que estamos aptos a contribuir para maximização de seus resultados no mercado e na sociedade, com apoio de nossos parceiros e clientes.

18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS

ISO 9001

A implantação da **ISO 9001** levará uma organização a novos patamares de excelência e resultados. Os processos funcionam e as pessoas se comunicam melhor. As atividades são controladas, existem padrões eficientes de trabalho, e todos são envolvidos na solução dos problemas. Todo este sistema de gerenciamento leva a equipe a se tornar mais eficiente, competente, e motivada para trabalhar.

ISO14001

A **ISO 14000** apresenta um enfoque estratégico na organização, implementa a definição e realização dinâmica de uma política ambiental, identifica, examina e avalia de forma sistemática as mudanças ambientais causadas por elementos de produtos, serviços ou atividade da organização.

ISO 22301:2012

O nome completo deste padrão é **ISO 22301:2012 Segurança social – Sistemas de gestão da continuidade de negócios**. Este padrão é escrito pelos maiores especialistas em continuidade de negócios e oferece a melhor estrutura para a gestão da continuidade de negócios em uma organização. Quando implementada corretamente, a gestão de continuidade de negócios irá reduzir a probabilidade de incidentes disruptivos, e se algum chegar a ocorrer, a organização estará pronta para responder de forma apropriada, reduzindo drasticamente o dano em potencial de tal incidente.

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infant'l

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ISO 31000

A **ISO 31000** é a norma internacional para gestão de risco. Ao fornecer princípios e diretivas abrangentes, esta norma ajuda organizações em suas análises e avaliações de riscos. Quer você trabalhe em uma empresa pública, privada ou comunitária, poderá se beneficiar da ISO 31000 pois ela se aplica à maioria das atividades de negócios, incluindo planejamento, operações de gestão e processos de comunicação. Apesar de todas as organizações gerenciarem riscos de alguma maneira, as recomendações de melhores práticas dessa norma internacional foram desenvolvidas para melhorar as técnicas de gestão e garantir a segurança no local de trabalho em todos os momentos.

ISO 22000

A **ISO 22000 - Gestão de Segurança de Alimentos,** é uma norma internacional que define os requisitos de um sistema de gestão de segurança de alimentos abrangendo todas as organizações da cadeia alimentar, da "colheita à mesa".

OHSAS 18001

A norma **OHSAS 18001** é uma norma sobre sistema de gestão da Segurança e da Saúde no trabalho, onde podemos relacionar como benefícios de sua implantação: Eliminar ou minimizar os riscos associados às atividades da empresa para os trabalhadores e outros, assegurar o cumprimento da política de segurança e saúde da empresa, melhorar o desempenho dos negócios, estabelecer uma imagem responsável da organização perante o mercado entre outros.

ISO 37001 Anti-Bribery Management Systems

A norma **ISO 37001 "Sistemas de Gestão Antissuborno"** visa suportar as organizações na sua luta contra a corrupção (ações anticorrupção), criando um modelo de integridade, transparência e conformidade. Embora esta norma não possa garantir a erradicação do suborno, pode suportar a implementação de medidas eficazes para preveni-lo e mitigá-lo.

ISO 27000

A norma **ISO 27001** é o padrão e a referência internacional para a gestão da Segurança da informação, assim como a ISO 9001 é a referência internacional para a certificação de gestão em Qualidade. Determinadas organizações obrigam que os seus fornecedores ou parceiros a detenham para garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos pela mesma, providenciando um nível de conforto sobre Segurança da Informação.

ISO/IEC 20000

A **ISO 20000** é um conjunto que define as melhores práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação. Tem a intenção de ser completamente compatível com o ITIL® (*Information Technology Infrastructure Library*). Muitos regulamentos, tal como as leis Sarbanes-Oxley e HIPAA (*Health Insurance Portability and Accountability Act*) de 1996 nos EUA, estão especificamente relacionados com serviços de TI e Gestão de Serviços de TI (ITSM), a referida norma auxilia a apresentar conformidade com boas práticas na prestação de serviços de tecnologia.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

24

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Selo de Ética: Atesta que a organização certificada está de acordo com as diretrizes do Código de ética do PROBARE, podendo ser pleiteado por qualquer Central de Relacionamento em operação, independemente se presta serviços a vários contratantes ou se está incorporada a uma empresa (Central de Relacionamento própria).

Norma de Maturidade de Gestão: O objetivo da norma é promover o contínuo aprimoramento das empresas do setor de Relacionamento com Clientes e Consumidores, por meio de incremento constante da qualidade, decorrente da utilização dos procedimentos e boas práticas inseridas na norma. Esta norma é aplicável as Centrais de Relacionamento, também chamadas de Call Center, Contact Center, Help Desk, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e/ou Telemarketing, próprias ou terceirizadas, que executam atividades de atendimento ativo e receptivo.

O registro da **Marca e/ou Softwares** garante ao seu titular o direito de exploração comercial da marca ou do produto, o direito de impedir que terceiros imitem, reproduzam, importem, vendam ou distribuam produtos com sua marca sem sua autorização. As marcas mistas, também chamadas de logomarcas ou logotipos, são fundamentais para a diferenciar seu produto ou empresa dos demais. É a Marca que é comprada pelo consumidor, o produto pode ficar ultrapassado, sua marca bem sucedida no mercado é para sempre.

A Certificação **Project Management Professional** (PMP - Profissional de Gerência de Projetos, em português) é um documento emitido pelo *Project Management Institute* (PMI) que atesta profundos conhecimentos nas boas práticas de gerenciamento de projetos, responsabilidade social e ética, baseados na norma PMI-ANSI denominada PMBOK. É a mais reconhecida pelo mercado entre as oferecidas pelo programa de Certificações Profissionais do Instituto e também a de maior destaque mundial no que tange à Gerência de Projetos, sendo a primeira organização a ter o seu programa de Certificação homologado pelo ISO em 1999.

PRojects IN Controlled Environments (PRINCE) é um método de gerenciamento de projetos não-proprietário genérico, a ponto de poder ser aplicado a qualquer projeto, independentemente de seu porte, tipo, organização, região geográfica ou cultura. Isso é possível porque o PRINCE2 isola o gerenciamento do projeto (ex.: aspectos ligados ao escopo, tempo, custo, qualidade, riscos, benefícios, tolerâncias etc.) das contribuições especializadas (o esforço para realizar o produto, ex: design, construção, etc.). Assim, os métodos de produção dos aspectos especializados são facilmente integrados com o método PRINCE2, formando um framework completo para o projeto.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Scrum.org

Scrum não só reforçou o interesse em gerenciamento de projetos de software, mas também desafiou as ideias convencionais sobre essa gestão. Scrum é voltado para instituições de gerenciamento de projetos, onde é difícil planejar o futuro com mecanismos de controle de processos empíricos, como loops de feedback, onde constituem o elemento central do desenvolvimento do produto em comparação com a gestão de comando e controle tradicionais orientado. Ela representa uma abordagem radicalmente nova para o planejamento e gerenciamento de projetos de software, trazendo poder de decisão ao nível das propriedades operação e certezas. Scrum reduz defeitos e torna o processo de desenvolvimento mais eficiente, bem como reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.

EXIN Data Protection Officer EXIN CERTIFIED

O Brasil atualmente possui homologada a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Esta lei terá aplicação multissetorial, transversal, em toda a sociedade, nos serviços e tecnologias online ou offline. Uma das obrigações que serão impostas aos responsáveis pelo tratamento e processamento de dados pessoais, organizações públicas ou privadas, será a indicação do Data Protection Officer (DPO). Para fins comparativos, para que as empresas europeias tenham que se adequar a General Data Protection Regulation (GPDR), vigente desde maio de 2018, estima-se que será necessário a contratação de cerca de 28.000 DPOs. No Brasil não será muito diferente. Infelizmente, hoje, são poucos os profissionais com o conhecimento e habilidades necessárias para exercer tal função no país, dos quais a Midnal faz parte.

HDI The IT Service & Technical Support Community

O **HDI** foi fundado em 1989 e atualmente é a maior associação do mundo de profissionais do mercado de suporte a cliente, incluindo Service Desk, Suporte de Campo, Central de Serviços Compartilhados (CSC), Contact Center, etc. As Certificações HDI são baseadas em padrões reconhecidos internacionalmente, desenvolvidos por comitês formados por empresas líderes do mercado, experts em suporte a cliente, consultores e pesquisadores que buscam cada vez mais as melhores práticas do setor.

DRI International

Gestão de Continuidade de Negócios é uma disciplina de Gestão de Riscos de alto nível que fornece uma visão estratégica, holística e imparcial dos riscos corporativos existentes para que as corporações possam mitigá-los e melhorar sua capacidade de enfrentar graves crises e/ou desastres. O DRII (*Disaster Recovery Institute International*): é o maior instituto de capacitação e formação de profissionais em Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres do mundo, com base em Washington - EUA, fundado em 1988. Atua em mais de 100 países tendo formado cerca de 30 mil profissionais em todo o mundo. No Brasil já formou mais de 100 profissionais desde 2005 e certificou apenas 20 até o momento (2010) (um deles de nível Sênior é de nossa equipe), com práticas alinhadas a nova ISO 22301 de Gestão de Continuidade.

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br

MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Microsoft Operations Framew

O ***Microsoft Operations Framework*** **(MOF)** é uma estrutura de recomendações formada por guias, princípios e atividades que ajudam a planejar, entregar, operar, gerenciar e melhorar serviços e soluções de TI, de forma confiável e padronizada. Atualmente mantido pela Microsoft sob a licença *Creative Commons*, o MOF 4.0 fornece orientações práticas de forma gratuita com guias que combinam os objetivos de negócio e de TI para estabelecer e implementar serviços de TI confiáveis de baixo custo.

COBIT

GOVERNANCE, CONTROL and ASSURANCE for INFORMATION and RELATED TECHNOLOGY

COBIT®, do inglês, ***Control Objectives for Information and related Technology***, é um guia de boas práticas apresentado como framework, inicialmente dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI), possui uma série de recursos que podem servir como um modelo de referência para gestão e governança (aspectos atualmente segregados na versão 5). Especialistas em gestão e institutos independentes recomendam o uso do CobiT como meio para otimizar os custos, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI).

Cloud Computing

O conceito de **computação em nuvem** (em inglês, **cloud computing)** refere-se à utilização recursos compartilhados e interligados por meio da Internet. O armazenamento de dados é feito em serviços que poderão ser acessados de qualquer lugar do mundo, a qualquer hora, não havendo necessidade de instalação de programas ou de armazenar dados. O uso desse modelo (ambiente) é mais viável do que o uso de unidades físicas, contudo questões legais e regulamentares devem ser analisadas para as estratégias específicas e a qualificação profissional permite auxiliar corporativamente na tarefa.

Green IT

TI Verde ou Green IT é uma tendência mundial voltada para o impacto dos recursos tecnológicos no meio ambiente. A preocupação dessa tendência está desde a utilização mais eficiente de energia, recursos e insumos na produção de tecnologia, assim como uso de matéria prima e substâncias menos tóxicas na fabricação, abrange recursos tecnológicos que consumam menos energia, que não agridam o meio ambiente na sua utilização operação e por fim não proporcione ou minimize impactos no seu descarte, permitindo reciclagem e reutilização.

Lean IT enterprise

LEAN IT é a adaptação dos conceitos e práticas originados da filosofia Lean e do Sistema Toyota de Produção para a área da tecnologia da informação (TI). Sua preocupação central é a eliminação de desperdício, o qual pode ser entendido como um trabalho que não agrega valor a um produto ou serviço.

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A era dos sistemas que só funcionam em determinados sistemas operacionais, ou que precisam ficar dentro de um servidor em sua empresa chegou ao fim. O desenvolvimento de soluções web é tendência mundial, devido a sua facilidade de uso, poder de expansão e mobilidade. A Midnal **desenvolve sistemas web sob medida para sua empresa**. Tenha toda a facilidade de administrar seu negócio

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

de qualquer tipo de dispositivo, seja ele PC, smartphone, tablet ou até mesmo TV.

A **Análise de Negócios BCS** abrange uma gama de conhecimentos fundamentais necessários para uma função de análise de negócios. Isso inclui as funções e competências necessárias, bem como análise estratégica, sistema de negócios, modelagem de processos e desenvolvimento de casos de negócios.

O **Microsoft SharePoint** é uma plataforma de aplicações Web da Microsoft, com utilização na criação de portais e intranets empresariais, gestão de conteúdos, gestão documental e criação de portais colaborativos, e publicação de aplicações web. Lançado em 2001, a plataforma SharePoint é geralmente associada à gestão de conteudos e gestão documental, mas é de fato uma plataforma muito mais ampla para tecnologias web, podendo ser configurado para abranger muitas outras áreas de serviços e aplicações web.

O **MOODLE** é o acrónimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual (ver ambiente virtual de aprendizagem). A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. Em linguagem coloquial, em língua inglesa o verbo "to moodle" descreve o processo de navegar despretensiosamente por algo, enquanto se faz outras coisas ao mesmo tempo.

A **credencial MCP** é concedido após de um mínimo de dois exames certificados a Microsoft. Posteriormente, é possível prosseguir como Profissional de IT ou como Desenvolvedor, sendo Microsoft Certified Systems Engineer – MCSE (Engenheiro de Sistemas Certificado Microsoft), Microsoft Certified Solution Developer – MCSD (Desenvolvedor de Solução Certificado Microsoft) e Microsoft Certified Database Administrator – MCDBA (Administrador de Banco de dados Certificado Microsoft), das mais altas credenciais de qualificação Profissional da Microsoft.

Entre diversas outras qualificações e competências nos segumentos de Infraestrutura, Desenvolvimento, Auditoria, implantação de normas e práticas, mainframe, SAP, SOX, SOC (*Security Operation Centers*), NOC (*Network Operation Center*), Governança, sistemas próprietários para atendimento a requisitos de Governança, Compliance, Auditoria, Transparência e outros recursos e competências.

19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

midnal.com.br MIDNAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UniCIT · ALLEN Informática · AUDIGER · Unicontrols · FUNCEF · Boa Vista · INFRAMERICA · MESOTEC PROJETOS

Além de diversos outros clientes e parceiros.

20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS

contato@midnal.com.br	(61) 3326-0956	linkedin.com/company/midnal-serviços-de-tecnologia-da-informação-ltda

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

29

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

Este documento foi assinado digitalmente por Raisa Ribeiro Cabral De Mattos e Joel Sobral De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ADA4-388D-8460-F301.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ADA4-388D-8460-F301 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADA4-388D-8460-F301

Hash do Documento

7E3C998B5B16BAB64250A56EB5981B8D972DEB2D309804DDD9ABB13C3F71D9D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2022 é(são) :

- Raisa Ribeiro Cabral De Mattos (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 041.***.***-51 em 10/01/2022 14:13 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 03/01/2022 10:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Ofício IGH/HMI Nº 257/2021

Contratos
Recebido 07/07/21
Validado

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 17.879.226/0001-07

E-mail do representante: beatriz.oliveira@ax4b.com

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 25/05/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 2.307,57 (Dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) valor bruto mensal.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES LGPD, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral – HMI/IGH

Autorizo

J3107
7168

Instituto de Gestão e Humanização

NOTA EXPLICATIVA

Informo que o processo de contratação do fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI para Implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação foi firmado através de Tomada de Preço com abrangência corporativa. Contendo no mapa de cotações os valores globais. Os custos inerentes a contratação do serviço são proporcionais ao número de colaboradores das respectivas unidades.

No intuito de garantir a continuidade e excelência da prestação do serviço na referida Unidade, o IGH necessita realizar diversas compras e contratações de serviços que são fundamentais ao funcionamento das unidades de Saúde.

Importante ressaltar, por oportuno, que o Instituto de Gestão e Humanização possui natureza de Organização Social e, por este motivo, seleciona os seus contratados por meio de processo seletivo próprio. Por se tratar de entidade que não compõe a estrutura da Administração Pública Direta ou Indireta, não se submete ao regramento que obriga a realização de licitação pública. Assim, o processo seletivo, baseado em regramento próprio que respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é adequado e efetivamente aplicado para selecionar seus contratados.

Considerando que haverá, para o IGH, procedimento formal para a contratação, apresenta-se esta Nota Explicativa.

Diego Lopes de Almeida Gondim; Mat n°23

Assinado de forma digital por Diego Lopes de Almeida Gondim; Mat n°23
Dados: 2021.07.09 15:01:08 -03'00'

igh Instituto de Gestão e Humanização

MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005
Emissão:24/08/2020
Versão: 02
Revisão:03/11/2020

UNIDADE: Escritório - Matriz **Nº. PEDIDO/SISTEMA:** **OBJETO:** LGPD

Item	Cód. Sistema	Descrição do item	Qde	Unid. de medida	Midnal Serviços de Tecnologia		Adaptália		indyxa		ICFS	
					Beatriz	81 99101-5293	(Contato)	(Tel)	Mara	(Tel)	Wilomar	19 3307-8869
					Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal
1		Implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação	1	und	R$ 179.443,20	R$ 179.443,20	R$ 335.808,00	R$ 335.808,00	R$ 772.800,00	R$ 772.800,00	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00
2						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
3						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
4						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
5						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
6						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
7						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
8						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
9						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
10						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
11						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
12						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
13						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
14						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
15						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
16						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
17						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
18						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
19						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
20						R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
				VALOR TOTAL (R$)	R$ 179.443,20		R$ 335.808,00		R$ 772.800,00		R$ 720.000,00	
				CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA 1 + 11		DEPÓSITO EM CONTA 6x		30 / 60 / 90 dias		DEPÓSITO EM CONTA 6x	
				PRAZO DE ENTREGA	IMEDIATO		IMEDIATO					
				RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO	VENCEDOR							

COMENTÁRIO: Os valores ofertados pelos fornecedores correspondem aos custos das unidades do Instituto somadas. Uma vez que trata-se de uma negociação corporativa.

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana

AProposta deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa.
- CNPJ.
- Endereço.
- Contato da área comercial.
- E-mail.
- Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- Prazo de Pagamento.
- Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestadoe as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS. Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site https://www.igh.org.br/

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

igh Instituto de Gestão e Humanização	**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS**	FORM.COR.COM.004 Emissão: 19/08/2020 Versão: 00 Revisão: 00 Página: 1 de 4

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: **DATA: 01/12/2020**

1. SOLICITANTE

Unidade: Matriz	
Endereço/Ponto de Referência: Rua das Hortênsias nº 668 Itaigara, em frente à Praça Ana Lúcia Magalhães (fim de linha da Pituba, ao lado da lanchonete AÇAÍ e na mesma Rua do Restaurante Tortarelli)	
Cidade/Estado: Salvador/BA	
Setor: TI	
Nome: Wesley Cerqueira	
E-mail: wesley.cerqueira@leaoutsourcing.com.br	**Telefone**: (71) 3277-0850

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Projeto LGPD	**Quantidade**: Não se aplica

Descrição detalhada do objeto: Implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação.

Requerimentos	AX4B	HDPO	Indyxa	Grupo Adaptália
Atividades Presenciais	2112 hrs / 6 MESES Custo: AX4B	264 hrs / ANO Custo: IGH	40 hrs / ANO Custo: IGH	2112 hrs / 6 MESES Custo: IGH (fora da região metropolitana de SSA)
Unidades Contempladas	Todas	Todas	Todas	Todas
DPO	Incluso	Não	Não	Não
Treinamentos (Presencial e EAD)	Sim	Sim	Sim	Sim
Prazo do projeto	1 ano	1 ano	1 ano	6 meses
Base Local	Não	Não	Não	Sim

Requerimentos	AX4B	HDPO	Indyxa	Grupo Adaptália
Atividades Presenciais	120 hrs / ANO Custo: AX4B	264 hrs / ANO Custo: IGH	40 hrs / ANO Custo: IGH	528 hrs / MÊS 352 hrs (presenciais) 176 hrs (remoto)

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias

Unidades Contempladas	Todas	Todas	Todas	Todas
DPO	Incluso	Não	Não	Não
Treinamentos (Presencial e EAD)	Sim	Sim	Sim	EAD (treinamento com 17 módulos e exames para avaliação)
Prazo do projeto	1 ano	1 ano	1 ano	6 meses
Base Local	Não	Não	Não	Sim

Requerimentos	**AX4B**	**HDPO**	**Indyxa**	**Grupo Adaptália**
Atividades Presenciais	120 hrs / ANO Custo: AX4B	264 hrs / ANO Custo: IGH	40 hrs / ANO Custo: IGH	528 hrs / MÊS 352 hrs (presenciais) 176 hrs (remoto)
Unidades Contempladas	Todas	Todas	Todas	Todas
DPO	Incluso	Não	Não	Não
Treinamentos (Presencial e EAD)	Sim	Sim	Sim	EAD (treinamento com 17 módulos e exames para avaliação)
Equipamentos, ferramentas e sistemas	Sim	Sim	Sim	Sim
Prazo do projeto	1 ano	1 ano	1 ano	6 meses

Dados do equipamento: Não se aplica .

Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Implantar o controle LGPD em todas as unidades IGH.

Legislação relacionada: Não se aplica.

Arquivos anexados: Não se aplica.

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Não se aplica..

Dia/Horário para realização do serviço:Não se aplica.

Arquivos anexados: Não se aplica

Outras observações complementares: Não se aplica

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

Período disponível para visita técnica: Não se aplica

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas para ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço (x) não Contínuo (demanda eventual) ( ) Contínuo (requer contrato) **Prazo** (x) Emergencial ( ) Normal
Justificativa do serviço: Necessidade de se adequar aos padrões atuais de segurança da informação.

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Renata Dias	**Cargo: Gerente de TI**
Matrícula: 016227	**Centro de Custo: TI Matriz**

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa:	**Nº. do contrato:**
Valor mensal (R$)/Unitário:	**Data de Vencimento:**

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: _____

Data da Autorização: _____

Nota: Este documento deverá ser enviado por e-mail para o Setor de Compras do IGH, pelo Gestor da Unidade/Responsável por autorizar a demanda.

ISO 9001:2015 Quality Management

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proposta Técnica/Comercial

PROJETO

Apoio operacional especializado para implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação

CLIENTE

IGH – Instituto de Gestão e Humanização

Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI

11.858.570/0002-14

Nº DA PROPOSTA

172-2020

VERSÃO

6.0

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

As informações nesse documento são restritas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme normas internas e legislação em vigor.

The information in this report are restricted, its confidentiality protected by law. In case you are not the right addressee, be aware that its reading, spreading and copy are unauthorized. The improper use of this information will be treated in accordance with internal rules and applicable law.

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO....3
2. OBJETIVO....5
3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS....5
3.1. OBJETIVOS GERAIS....9
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS....10
4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES....11
4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO....11
5. ETAPAS DE ATIVIDADES....11
5.1. FASE 1 - INICIO....12
5.2. FASE 2 - PLANEJAMENTO....12
5.3. FASE 3 - EXECUÇÃO....12
5.4. FASE 4 - ENCERRAMENTO....12
6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES....13
6.1. PREMISSAS....13
6.2. LIMITAÇÕES....14
7. RECURSOS UTILIZADOS....14
7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS....14
7.2. INFORMAÇÕES....14
7.3. PROFISSIONAIS....15
8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)....15
9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO....15
10. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO (EAP)....15
11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES....16
12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO....16
13. ÉTICA SIGILO E CONFIDENCIALIDADE....17
14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR....17
15. RISCOS....17
16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS....19
16.1. PROPOSTA COMERCIAL....19
16.2. DADOS DO PRESTADOR....21
16.3. APROVAÇÕES....22
17. SOBRE A EMPRESA....23
18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS....23
19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS....28
20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS....29

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

1. APRESENTAÇÃO

À IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI (11.858.570/0002-14)
A/C. Contato: renata.dias@igh.org.br

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
  - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe interna única poderá atuar e ser capacitada em todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes potenciais: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
  - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
  - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
  - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
    - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
    - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
    - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
    - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
    - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
    - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
  - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias (como a auditoria interna da ISO 27001 – Segurança da Informação).

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 (cento

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Núvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a maior amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas individualmente (presencial ou remoto).

Informações com detalhes técnicos poderão ser observadas conforme detalhado de forma analítica no decorrer do documento.

Reconhecemos a importância desse projeto para a empresa e estamos comprometidos com o sucesso esperado. Desejamos que a solução proposta neste documento atenda às necessidades corporativas atuais e expectativas da Direção da empresa.

Agradecemos a confiança em nossos serviços e produtos e apreciamos a oportunidade de continuar nosso relacionamento. Havendo quaisquer questionamentos, não hesitem em entrar em contato conosco.

Certos de estarmos colaborando e aguardando por novos desafios.

Brasília - DF, 25 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Sancle Landim Albuquerque
Diretor Executivo
Sancle.albuquerque@midnal.com.br
(61) 98213-5329

Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
    - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
    - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
    - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
    - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
        - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
        - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
        - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
        - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
        - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
        - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
    - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias.

<u>Inclusões da última versão da proposta:</u>

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 (cento e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Núvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a maior

Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas (mesmo que via conferência).

A nova lei de dados – a chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – foi sancionada em agosto de 2018 e entrará em vigor em agosto de 2020. As empresas e as organizações terão grandes responsabilidades em relação à proteção de todos os dados pessoais de seus funcionários, fornecedores e clientes.

O que é a nova lei de dados?

Podemos dizer que 2018 foi o ano em que vários países colocaram em xeque como anda a segurança da informação de pessoas físicas e jurídicas, em um ano marcado por grandes escândalos de vazamentos de dados de empresas que são familiares a nós, como o Facebook, por exemplo.

Este é um assunto tão sério que em maio de 2018 a União Europeia transformou a proteção de dados em lei – a GDPR (*General Data Protection Regulation*), e, três meses depois, foi a vez do Brasil, por meio da Lei nº 13.709/2018.

A nossa Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regulamenta o uso e tratamento dos dados pessoais, tanto pela iniciativa privada quanto do poder público, na tentativa de protegê-los contra vazamentos e uso indevido.

Nesse caso, caberá a todas as empresas e órgãos públicos que lidam com dados pessoais (estejam elas em meio digital ou não) algumas responsabilidades. Ou seja, se a sua empresa realiza um simples cadastro de CPF, por exemplo, você precisa se ajustar à nova lei de dados. Se você tem um cadastro com os dados pessoais de seus funcionários também.

Eis alguns pontos importantes sobre a LGPD:

- Ela também inclui empresas que não possuem estabelecimentos aqui no Brasil;
- A LGPD introduz 10 princípios de proteção de dados, o que inclui a prestação de contas demonstrando que a empresa está cumprindo a lei;
- Todos os dados pessoais que a empresa tem sobre pessoas físicas e jurídicas precisam ter o consentimento delas para serem guardados e utilizados pela empresa;
- Os titulares dos dados têm direito ao acesso, informação, cancelamento, retificação, oposição e portabilidade de seus dados;
- A nova lei de dados também tem regras específicas para tratar dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes, e, ainda, transferência internacional de dados;
- Toda empresa que for responsável pelo tratamento de dados deverá nomear uma pessoa encarregada pela proteção de dados pessoais;
- As atividades de tratamento de dados devem ser registradas em relatório;
- A lei também trata da realização de avaliação de impacto à proteção de dados (muito semelhante ao *Data Protection Impact Assessment*, o DPIA);
- A lei determina punições para infrações envolvendo incidentes de segurança de dados, que vão de advertência a multa de até 2% do faturamento anual da empresa, limitado a R$ 50 milhões por infração.

Implementar as novas boas práticas da LGPD na empresa (para revenda interna se necessário)

Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

A seguir, vamos a um passo a passo para segurança da informação e proteção de dados:

a) Capacite o jurídico interno para saber os impactos legais dessa nova lei;
b) Busque um profissional de segurança da informação para adotar um plano de mudanças que foque na adequação à nova lei;
c) Antes de adotar um plano estratégico, é preciso revisar todos os controles e processos da empresa para que seja construído um mapa dos dados sensíveis e dos atuais níveis de proteção;
d) Elabore um Mapa de Riscos de Tratamento de Dados Pessoais da sua empresa;
e) É preciso saber como, quando e onde todos os dados pessoais de funcionários, clientes e fornecedores são coletados – todos mesmo: de uma simples data de nascimento a informações de folha de pagamento. Onde esses dados ficam armazenados? Quais são as camadas de proteção?
f) Depois do planejamento feito, comece fazendo ações corretivas. Isso quer dizer reestruturar as políticas e acordos de confidencialidade e acordo. Sempre que for coletar algum dado pessoal de forma física ou pela internet, a pessoa precisa consentir, ou seja, assinar um termo de consentimento e uso desses dados. A empresa deve ser transparente e o cliente precisa saber como esses dados serão usados e armazenados;
g) É preciso, também, elaborar um verdadeiro programa de educação e conscientização dos funcionários da empresa. Eles precisam saber evitar vazamentos e ter a noção das responsabilidades e consequências do mau uso dos dados;
h) Também será preciso definir – e deixar isso bem claro – sobre quais setores poderão ter acesso ao banco de dados e como eles poderão ser utilizados;
i) Integrar as áreas de TI, segurança da informação e a área jurídica também é uma boa prática para se adequar à nova lei de dados.

Investimentos (previstos e/ou já existentes)

A Midnal é um parceiro de tecnologia e infraestrutura de TI especializado em Segurança da Informação, Consultorias Especializadas, Implantação de normas e padrões, Proteção de Dados e Compliance para apoiar a sua empresa na preparação da TI para a LGPD, do Assessment de Vulnerabilidades, Construção do Roadmap de Ações priorizadas e Sustentação da Segurança da Informação, diante disto, projetos complementares ou operações internas serão importantes para a efetiva implementação do projeto, que são:

- DPOC – Monitoramento de dados e sua transação institucional;
- Monitoramento do processo de tratamento de dados;
- Monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa e em terceiros;
- Gestão e mascaramento de dados;
- Segurança e controle de acesso dos Bancos de dados;
- Gestão de identidade de clientes e consumidores;
- Arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação de TI por padrão (*privacy by design*) – como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, bem como a guarda segura deles.

Assessment Requerido e operação continuada

Realização do Relatório de ASSESSMENT preliminar visando a adequação da empresa CONTRATANTE à Lei 13709/2018 conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Larissa Diretora Geral Hospital Materno Infantil

O objetivo desta etapa do projeto é prover o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ou DPIA – Data Protection Impact Assessment, de modo a prover o detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais devem passar durante o seu ciclo de vida na operação, assim como, das bases legais necessárias e as medidas de segurança que devem ser adotadas para assegurar a adequação (compliance) à Lei Geral de Proteção de Dados.
Esse relatório objeto da proposta deverá contemplar pelo menos os seguintes tópicos:

- Deverá realizar um gap assessment (legal e técnico) para identificar, analisar e avaliar os riscos e definir as bases legais para tratamento dos dados pessoais em posse da organização;
- Permitir identificar o data mapping da empresa, e a partir dessa fotografia, poder endereçar quais medidas devem ser tomadas e quais são os agentes ou interessados que devem ser envolvidos na operação;
- Deverá prover a definição clara do que são "dados pessoais" e responsabilidade da organização;
- Deverá detalhar o comprometimento da Alta administração e dos responsáveis pelos dados pessoais;
- Deverá catalogar todo o tipo de tratamento de dados que a empresa realiza;
- Deverá verificar quais tratamentos podem ensejar elevado risco aos titulares de dados;
- Deverá prover a definição dos mecanismos que possibilitarão a proteção dos dados que estão sob a responsabilidade da empresa;
- Deverá indicar as medidas protetivas à privacidade e segurança dos dados desde a concepção do produto ou serviço (privacy by design);
- Deverá indicar necessidades de monitoramento, avaliação de riscos, medidas de segurança, e gestão de crises e incidentes;
- Deverá detalhar o plano e as fases de implementação da Lei e de um Programa de Compliance Digital incluindo plano de treinamento e sensibilização;
- Deverá detalhar cláusulas legais e capítulos de privacidade/proteção de dados que devem ser adicionados aos documentos da empresa, manuais, regimentos, contratos, termos de responsabilidade próprios ou de terceiros, etc.
- Deverá indicar mecanismos de formalizar nos documentos o tempo de guarda do dado;
- Deverá indicar mecanismos de verificação e validação da conformidade da operação com as normas legais e LGPD;
- Deverá apresentar recomendação de aquisições e tecnologias aplicáveis;
- Deverá apresentar estimativa de custos e investimentos necessários para adequação à lei.

A ISO 27701 – Proteção de Dados

A ISO / IEC 27701: 2019 (anteriormente conhecida como ISO / IEC 27552 durante o período de elaboração) é uma extensão de privacidade da ISO / IEC 27001. O objetivo do projeto é aprimorar o Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (ISMS) existente, com requisitos adicionais para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gerenciamento de Informações sobre Privacidade (PIMS). A norma descreve uma estrutura para controladores de informações de identificação pessoal (PII) e processadores de PII para gerenciar controles de privacidade para reduzir o risco aos direitos de privacidade de indivíduos.

A ISO / IEC 27701 pretende ser uma extensão certificável das certificações ISO / IEC 27001. Em outras palavras, as organizações que planejam buscar uma certificação ISO / IEC 27701 também precisam ter uma certificação ISO / IEC 27001 (como é o caso da Vert que já a possui).

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma proposta técnica comercial para elaboração e condução conjunta de projeto para entendimento preliminar das necessidades elencadas, em atendimento a solicitação de apoio consultivo para os trabalhos de:

Criação de um comitê multidisciplinar: dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.

Assessment do ambiente: Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.

Desenho dos processos: com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.

Proposição de Implantação dos controles: Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.

Implantação de selo internacional ISO 27701 (Proteção de dados): Implantação do padrão internacional de proteção de dados (selo corporativo) vinculado ISO 27001 (segurança da informação), com auditoria interna de ambas as normas contempladas. Não contemplando custos da certificadora, apenas garantia de êxito vinculada ao custo operacional e com descontos devido a parceria com certificadora mundial, porém a disposição para negociação e apoio em descontos de parceria com o organismo internacional.

Ações complementares e capacitação: ações complementares e capacitações necessárias. Além de recursos e diferenciais disponíveis e sem custos complementares para a empresa, conforme pode ser observado nos quesitos técnicos da proposta.

Detalhamento Operacional:

Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício, sem limite de turmas ou alunos. Como relação de principais competências de Educação, teremos minimamente:

- Treinamentos de Proteção de Dados (nível Fundamentos) – Para todos;
- Treinamento do Comitê de Proteção de Dados e DPO (aplicações práticas);
- Treinamento de como montar e aplicar um questionário AIPD;

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

- Treinamentos/Campanhas de Segurança da Informação; e
- Dentre outros possíveis que poderão ser considerados com foco ao negócio.

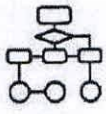

Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);

Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;

Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;

Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.

Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (*Data Protection Officer*).

Será fornecido, se definido em conjunto e sem custos complementares, durante o ano de 2020, a consultoria da ISO 27701 (proteção de dados) com opção da certificadora paga dentro do projeto mediante aditivo se assim julgarem pertinente, ou com pagamento da certificadora diretamente pela contratante.

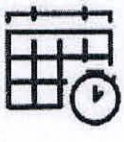

Duração do projeto, com opções de:

- implementação e repasse de conhecimento em 12 (doze) meses com fornecimento de mão de obra DPO;
- Implementação do padrão internacional ISO 27701 (Proteção de Dados);
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses (opcional).

Temos preocupação em apresentar resultado, informação e detalhes relevantes para a gestão e aos colaboradores que farão uso do resultado, com os resultados sendo uma ferramenta útil e prática na rotina dos negócios, além de proceder e intermediar a atividade prática com o processo corporativo se necessário para garantir o sucesso da iniciativa.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comprometimento no levantamento das informações necessárias para definição e execução, com objetivo de evitar posterior retrabalho ou inconsistências no objetivo final esperado, repassando sempre o conhecimento e benefícios em prol do cliente e da parceria;
- Documentação e entrega dos produtos envolvidos e necessários na solução, dentro de um ambiente receptivo e prestativo ao bom andamento do trabalho. Mediante minutas preliminares e ambientes para avaliação e testes das partes envolvidas, para que seja possível com tempo hábil sempre que necessário ajustar, adequar ou aprofundar análises e resultados para o melhor atendimento possível as expectativas;
- Suporte e implantação das operações recomendadas, necessidades identificadas e apresentadas, conforme acordo definido em proposta; e
- Todas as atividades serão feitas seguindo o escopo deste documento e alinhamentos que possam ser realizados.

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

- A empresa declara possui time técnico com todas as competências requeridas e recomendadas disponível para o projeto:
  - Gerente de Projetos PMI – Formalmente capacitado e com Certificação PMP;
  - Especialista em Segurança da Informação – Auditor Líder em Segurança da Informação (ISO 27001);
  - Especialistas em Gestão de Serviços de TI com Qualificações ITIL Expert ou Auditor ISO 20000;
  - Especialistas em Governança e Gestão com qualificações COBIT 4.1 e/ou Cobit 5;
  - Especialidades em Testes de Software formalmente capacitados, com no mínimo as qualificações CTFL (*Certified in Tester Fundation Level*);
  - Especialista em Qualidade, formalmente capacitado como Auditor ISO 9001;
  - Especialista em Cloud para análise de operações, formalmente capacitado, minimamente com a qualificações de Cloud Computing Foundation;
  - Especialista em Gestão de Continuidade, minimamente com a qualificação CBCP (Certified in Business Continuity Professional do DRII – Disaster Recover International Institute);
  - Especialista em Proteção de Dados (LGPD); e
  - Especialista como Hacker ético (CEH) para avaliação de soluções sem gerar indisponibilidade de clientes.

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO

Definição de estratégias de entendimento e execução conjunta e capacitação interna com o repasse posterior do conhecimento das informações executadas e a serem desenvolvidas de acordo com as demandas, elaborando um padrão replicável se necessário e de fácil manutenção. Conforme requisitos propostos.

- Criação, formalização interna e capacitação de um comitê multidisciplinar.
- Assessment do ambiente, com relatório de análise, proposições, planos de ação, iniciativas e riscos atrelados ao processo.
- Desenho dos processos, com a efetiva implementação procedimental de acordo com a realidade e necessidade corporativa.
- Implantação dos controles, revisão e emissão de relatórios de conformidade, diagnóstico e proposição de monitoramento e controle contínuo posterior.
- Treinamentos e ações complementares.
- Todas as ações e detalhamentos complementares propostos passíveis para a ISO 27701.

5. ETAPAS DE ATIVIDADES

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Para estas metodologias é recomendado o uso de métricas de desempenho e trabalho por cronograma de listas de verificação, com registro em software ou controles de gerenciamento de projetos. Como forma de simplificar a metodologia de trabalho a ser aplicada, as atividades serão distribuídas em quatro fases distintas e objetivas: iniciação, planejamento, execução e encerramento. Tais procedimento e tarefas têm como objetivo dar transparência na condução das atividades a serem realizadas, conforme explicitado:

5.1. FASE 1 – INÍCIO

A primeira fase é a de iniciação, onde será realizada a reunião de abertura e alinhamento entre as partes envolvidas para discutir o resultado e produtos esperados, definição do escopo em relação a atividades e controles, juntamente com as áreas de implementação chave, juntamente com o cronograma de execução definitiva do processo. Será indicada previsão para o desenvolvimento do trabalho e os profissionais envolvidos.

5.2. FASE 2 – PLANEJAMENTO

A segunda fase é a de planejamento, é a fase responsável por detalhar tudo àquilo que será realizado e os processos a serem abordados, além de documentar e adequar todos os processos correlatos e necessários ao processo. A análise e tratamento de riscos e retrabalhos, planejamento da qualidade e da comunicação serão utilizados conforme necessidade. Lembramos que esta fase de planejamento também está proposta neste documento.

5.3. FASE 3 – EXECUÇÃO

A terceira fase é a de execução, que materializa tudo aquilo que foi planejado anteriormente, documentado e previsto para implementação operacional. Esta fase, caso necessário, será subdividida em marcos como um checklist de conclusão do processo e uso de listas de verificação e divisão de responsabilidades internas, com objetivo de facilitar o controle e o andamento dos trabalhos de execução, análises, testes, registros e repasse das informações.

5.4. FASE 4 – ENCERRAMENTO

As atividades se darão em apresentação da solução final esperada, juntamente com a entrega de relatórios, resultados, diagnósticos, implementações, alinhamento, apoio e intermediação de auditorias externas para operacionalização da operação que será implementada.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES

6.1. PREMISSAS

A **CONTRATADA** estará responsável por:

- Disponibilizar a mão-de-obra comprovadamente qualificada e com capacidade técnica para prestar os serviços de forma ininterrupta, no horário de expediente estabelecido pela PROPONENTE ou pré-agendado entre as partes;
- Utilizar funcionário com experiência comprovada na execução de serviços de Gestão de Serviços, segurança da informação e Proteção de Dados;
- Periodicamente será apresentado um relatório com o resumo das tarefas realizadas, a designação horária dos consultores e o estado situacional de cada uma das tarefas;
- Se durante a vigência do Contrato ocorrer inovação tecnológica ou consultorias convergentes, a PROPONENTE deverá adaptar-se a mudança, as suas expensas, sem custos adicionais para o cliente;
- Acompanhar a execução do contrato (objeto contratado) durante a sua vigência, sendo responsável pelos aspectos administrativos e de controle;
- A PROPONENTE deverá garantir os serviços realizados, cabendo-lhes todas as manutenções corretivas decorrentes de seus erros ou falhas cometidas durante o desenvolvimento dos trabalhos contratados e erros ou falhas decorrentes do projeto, a qualquer tempo durante a vigência do contrato e após o seu encerramento, para o cliente. Disponibilizar os recursos profissionais necessários desde a iniciação até a conclusão do projeto;
- Preparar os documentos, tais como relatórios, proposta e questionários que se fizerem necessários;
- Acompanhar e auxiliar nas respostas e atendimento aos requisitos propostos;
- Desenvolver o trabalho conforme escopo acordado pela Contratante; e
- Indicar os resultados obtidos e indicar melhorias críticas tempestivamente.

A **CONTRATANTE/PARCEIRO** estará responsável por:

- Acesso aos recursos, sistemas, documentações e recursos;
- Acesso à documentação e os sistemas adicionais que correspondem;
- Comunicar, imediatamente e por escrito a EMPRESA PROPONENTE em caso de mudança/ajuste dos processos de trabalho;
- Efetuar, no prazo estipulado no contrato, o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela EMPRESA PROPONENTE;
- Designar um ou mais representantes autorizados a atuar como canal de comunicação de forma objetiva e clara, efetuar homologações e acompanhar todo o projeto;

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

- Fornecer informações e disponibilizar equipamentos necessários a execução dos processos e objetivos previstos sempre que necessário;
- Fornecer os documentos, listas, contatos e evidências necessárias a condução do projeto (ex.: relações, dados internos e informações corporativas correlatos ao trabalho);
- Validar e formalizar os produtos entregues, de acordo com as datas descriminadas no cronograma estabelecido e aprovado para o projeto, com o objetivo de não comprometer o andamento do trabalho; e
- Providenciar os ajustes e alterações necessários e compatíveis ao atendimento da proposta, sempre que necessário com alinhamento e apoio da Contratada.

6.2. LIMITAÇÕES

Não estão incluídos no escopo:

- Qualquer serviço não especificado nesta proposta (deverão ser negociados conjuntamente para definição de custos extras e entregas através de aditivo);
- Atividades não envolvidas diretamente ao escopo;
- Customizações não definidas e não inerentes ao escopo desta proposta;
- Produção, revisão ou tradução de textos para idiomas estrangeiros;
- Elaboração de outros relatórios ou documentos que não sejam os indicados neste documento;
- Fatores externos poderão afetar a duração do projeto (o que será formalmente comunicado e formalizado entre as partes).

7. RECURSOS UTILIZADOS

7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos, ferramentas e sistemas para elaboração dos resultados propostos serão de responsabilidade da MIDNAL, com exceção dos recursos para armazenamento e implantação das soluções e sistemas operacionais que deverá ser disponibilizado ambiente sob gestão da Contratante para que possamos incluir e dispor os recursos, que posteriormente serão de propriedade da Contratante.

7.2. INFORMAÇÕES

Os recursos como normas, padrões, procedimentos, e similares, são considerados já existentes e cedidos para consulta e elaboração dos resultados sempre que necessário à MIDNAL pela Contratante. Onde e quando for necessário, proposições, modelos ou recursos de responsabilidade da Midnal serão providos.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

7.3. PROFISSIONAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma matriz de competências.

Tipo	Função	Responsabilidades
	Gerente de Projetos	Qualidade revisão global do projeto.
	Técnico Especialista em Qualidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Segurança da Informação	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Proteção de Dados	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em LGPD e Hacker Ético	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Gestão de Riscos e Continuidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.

Observações: Os perfis poderão ser agrupados ou desmembrados sem restrições em um ou mais colaboradores, sendo necessário apenas a comprovação das competências no quadro da empresa prestadora.

8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)

Se necessário, a serem definidas no decorrer do projeto. Visto, no entanto, que as soluções, metodologias, normas, equipamentos para utilização operacional serão dispostos por conta da empresa Contratada, para implementação em ambiente pré existente do cliente. É de entendimento que ambientes estão previamente disponíveis, com exceção dos equipamentos que serão utilizados para realização das atividades pela equipe Midnal.

9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

A serem definidos individualmente por etapa em planos de projeto, com metas, prazos e cronogramas formalmente definidos. De forma global, a organização se dará através de alinhamento contínuo entre a Midnal e a CONTRATANTE.

10. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO (EAP)

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

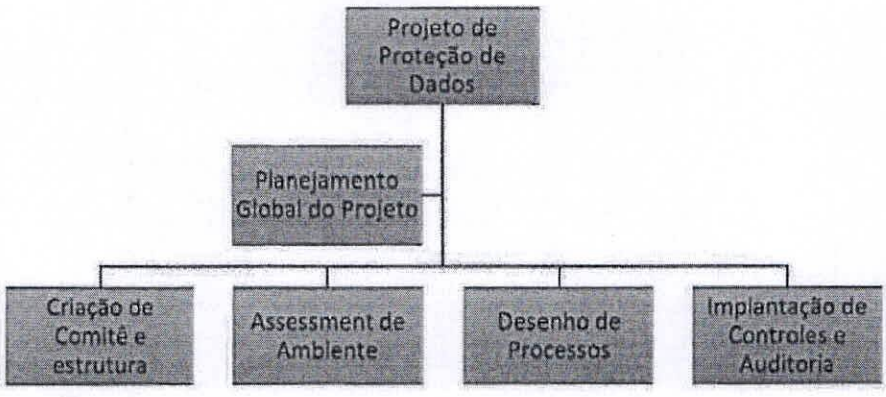

11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A comunicação será realizada e mantida entre os envolvidos no projeto, juntamente com os seus subordinados e superiores diretos sempre que necessário. É importante lembrar da seriedade do assunto e da importância do Sigilo e Confidencialidade dos dados a serem reportados, utilizados ou manipulados.

a) Matriz Macro:

Atividade/ Equipe	Equipe Técnica	Equipe Cliente	Gestor Cliente	Gestor Cliente
Elaborar o planejamento da execução do projeto	R/A	CI	I	I
Monitorar e controlar o projeto	R/A	I	C	I
Disponibilizar dados e informações para a execução	C	R/A	I	I
Elaborar Relatórios previstos	R/A	C	I	I
Acompanhar o andamento do projeto	R/A	C	R	I

R = Responsável, A = Executor, C = Consultado, I = Informado.

12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Informações e detalhes técnicos poderão ser definidos de melhor forma através dos manuais e até mesmo na definição dos planos de projeto que possam ser desenvolvidos ou documentação técnica de entrega que será elaborada no decorrer do trabalho.

Diretoria Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

13. ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Ressaltamos o comprometimento com o uso das informações corporativas disponibilizadas, onde nos comprometemos a não divulgar a terceiros (salvo mediante autorização ou demanda da contratante/parceiro);
- Os dados de funcionários, clientes, fornecedores e empresa como um todo não serão divulgados ou utilizados indevidamente;
- Dados e informações críticas que não sejam inerentes a execução do trabalho não serão solicitadas;
- O contratante poderá questionar a qualquer momento o uso e finalidade de informações solicitadas;
- Legislações e regras trabalhistas, de ética, idoneidade, e que impeçam conflito de interesses serão cumpridas e sempre que identificadas ou que possam ocasionar impacto ao projeto, prontamente reportadas;
- A atuação com cordialidade será mantida na execução do trabalho como prática, e caso seja identificada a ocorrência de ação ou informação interna indevida, a direção será imediatamente comunicada;
- A manutenção da ética, sigilo e confidencialidade será mantida durante todo o decorrer do contrato e após no mínimo 10 (dez) anos, ou salvo relevância por prazo indeterminado se requerido pelo contratante/parceiro.

14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR

O cronograma Macro Preliminar será definido em conjunto, sendo a apresentação aqui exposta apenas uma proposição prévia, com a elaboração aprovada de planos de Projetos Distintos para cada uma das iniciativas propostas e aprovadas, conforme apresentado:

CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR						
ATIVIDADES DO PROCESSO	Bimestres					
	1	2	3	4	5	6
FASE 1 – Início	■					
FASE 2 – Planejamento (análise do existente)		■				
FASE 3 – Execução	■	■	■	■	■	■
FASE 4 – Encerramento do período				■	■	■
O Cronograma físico/financeiro será dividido em entregas mensais (a serem apresentadas após reunião de kick-off. A previsão do projeto é para 9 (Nove) meses, porém com pretensão de finalização em até 12 (doze) meses, sendo o excedente referente a Garantia, apoio complementar e refinamentos para adequações e/ou adaptações que possam surgir para o projeto inclusive em relação a novos aspectos legais.						

15. RISCOS PRINCIPAIS

Larissa [illegible]
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Id	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no Projeto)	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Tipo de Ação
1	Disponibilidade de ambientes	Caso os ambientes tecnológicos não estiverem disponíveis	Atraso na operação de acordo com cada ambiente e data definido no cronograma do projeto	Média	Médio	Moderado	Mitigar
2	Disponibilização da estrutura	Caso não disponibilize a estrutura para parametrização de controles	Atraso na homologação das etapas	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar
3	Disponibilização das políticas e regras	Caso não disponibilize as políticas e regras existentes.	Atraso na homologação das etapas do plano do projeto	Baixa	Alto	Moderado	Mitigar
4	Definições iniciais	Disponibilizar as definições.	Uso da ferramenta com a interface e regras sem definição e padrões.	Baixa	Baixo	Baixo	Aceitar
8	Datas de homologação	Algumas datas de homologação poderão ocorrer em paralelo	Possível atraso nas demais fases do produto	Alta	Baixo	Moderado	Mitigar
8	Salas de reunião	Caso não disponibilize a tempo, as salas para realização de iniciativas	Atraso na realização das ações	Média	Baixo	Baixo	Mitigar

Larysse Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS

16.1. PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

Após analisarmos a necessidade do projeto e tomarmos conhecimento de suas condições, apresentamos nossa proposta para fornecimento da solução, nas condições e prazos, a saber:

DADOS NEGOCIAIS				
CONTATO	TIPO	VALIDADE	IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS	PAGAMENTO
Sanclé Albuquerque	Consultor	90 dias	A negociar.	Conforme cronograma físico financeiro após aprovações das entregas e resultados.

DETALHAMENTO DE CUSTOS				
Item	Descrição	Tipo de Custo	Valor Mensal/Hora	Valor Anual
1	Etapa Principal - Implantação de canal de Educação (presencial e on-line, sem limite de alunos e/ou turmas), análises preliminares, de sistemas, revisões de contratos, análises AIPD e preparação de ambiente na ISO 27701 (Proteção de dados). Prazo de 12 (meses) de projeto. **Nota:** Todos os recursos serão realizados e disponibilizados para todas as unidades, bem como análise e apoio para elaboração de AIPD's (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e relatório de Proteção de dados e suas respectivas respostas de cada unidade. Constam na oferta: a) 2 Profissionais fixos por 180 (cento e oitenta) dias. b) 1 Especialista DPO para composição interna c) Análise de Vulnerabilidade de soluções internas (teste de invasão) d) Centro de Serviço Compartilhados (com outros especialistas disponíveis como referenciado inicialmente)	Mensal	R$ 2.307,57 (Para a unidade)	R$ 27.690,84 (para a unidade)
DADOS DA UNIDADE				

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

VALOR MENSAL	R$ 2.307,57
VALOR ANUAL	R$ 27.690,84

Observações:

a) **Totais:** R$ 27.690,84, a ideia da proposta é que a operação tenha custo inferior ao de contratação de um especialista/time com salários mensais na empresa, tendo um conjunto de especialistas disponíveis para treinamento, consultoria e apoio especializado.

b) **Para a unidade de referência:** Valor Mensal: R$ 2.307,57 - Valor Anual: R$ 27.690,84 (Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI - 11.858.570/0002-14 - renata.dias@igh.org.br)

c) **Forma de Pagamento:** Mensal em até 12 (doze) parcelas de igual valor, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias.

d) **Prazo de Operação:** 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos.

e) **Impostos:** Todos os custos já terão os impostos inclusos da parte da MIDNAL.

f) **Custos e Despesas:** Já contemplados pela Midnal, atividades excedentes ao escopo poderão ser consideradas no projeto, com despesas alinhadas entre as partes.

g) **Manutenção de capacitações e novas qualificações do time:** Por conta da Midnal, com inclusão de capacitações para as normas ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 27701 (Proteção de Dados) concedida com custos absorvidos na proposta, bem como de campanhas e conscientização do tema e cartilhas digitais.

h) **Diferenciais:** Será apoiado controles e recursos para a implementação da ISO 27701 (LGPD) e fornecido recursos de aulas virtuais customizadas sem custos, além de elaboração de vídeos, campanhas, integrações e diversos outros recursos que possam ser julgados necessários, disponíveis ou que possam ser requeridos de forma complementar.
   a. **Importante frisar que a Midnal já tem cases no mercado como Data Protection Officer de algumas empresas com atuação nacional.**
   b. **Já possuímos atestado de operação, implantação e diagnósticos;**
   c. **Temos atuação nacional em grandes empresas e clientes;**
   d. **Somos parceiros da Certificadora ISO mundial a BSI, onde podemos demonstrar qualificação e conhecimento aprofundado sobre selos internacionais (tendo também diversos cases com 100% de sucesso nacionalmente).**

i) **Prazos de Entrega:** Conforme cronogramas Macro a serem detalhados e refinados diante o planejamento executado e alinhado entre as partes para a primeira projeção de entregas, salvo se algo distinto for alinhado entre as empresas.

j) **Garantia:** Ajustes e complementos que possam ser requeridos ou solicitados, serão realizados durante todo o período de operação, bem como em caso de ampliação de escopo que possa ser aprovado entre as partes, já considerando como título de garantia para o sucesso do projeto, salvo se não houver foco distinto ao contratado.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infant'l

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

16.2. DADOS DO PRESTADOR

Razão Social:	Midnal Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.
CNPJ:	17.879.226/0001-07
IE:	07.642.471/ 001-38
Endereço:	SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900
E-mail:	contato@midnal.com.br
Telefone:	(61) 3326-0956 ou (61) 98213-5329
Site:	www.midnal.com.br
Tributação:	A empresa Midnal ainda é uma empresa optante do simples nacional.
Dados Bancários:	Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3380-4 Conta: 43.675-5

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

16.3. APROVAÇÕES

Declaramos que tomamos conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações deste objeto, bem como quanto à confidencialidade das informações, onde nos comprometemos a não divulgar ou disponibilizar quaisquer informações dispostas ou trocadas entre ambas às empresas para terceiros. Ressaltamos ainda que as informações disponibilizadas serão encaminhadas a contato específico indicado como responsável, por meio de arquivos e informações, caso necessário por intermédio de recursos como criptografia e senha de acesso se necessário. Diante disto, esta proposta poderá ser considerada Técnica/Comercial substituindo o Contrato caso a Contratante não opte em aplicar seu modelo próprio.

Brasília-DF, 25 de Fevereiro de 2021.

MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL:17879226000107

Assinado de forma digital por MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIREL:17879226000107
Dados: 2021.03.30 15:54:58 -03'00'

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação

IGH
HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI
11.858.570/0002-14

Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infant'l - HMI

17. SOBRE A EMPRESA

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A **Midnal Serviços de Tecnologia da Informação**, oficialmente fundada em 2013 por ideias inovadoras e em busca de atender demandas e necessidades de mercado, teve sua base fundada por pensamentos e experiência profissional de mais de 15 anos no mercado de Tecnologia, Consultoria e Auditoria de seus sócios proprietários. Com atuação e expertise interno fundamentado em trabalhos de Governança e Conformidade, com projetos de infraestrutura, desenvolvimento, auditoria, consultoria, segurança, continuidade, treinamentos (presenciais e on-line) e gestão de tecnologia em empresas de médio e grande porte em todo o país. Como pontos fortes a equipe profissional técnica e acionária tem a ampla experiência de mercado e alta capacidade em comunicação, atendimento à clientes e relacionamento interpessoal com equipes multidisciplinares.

Visto isso, entendemos que estamos aptos a contribuir para maximização de seus resultados no mercado e na sociedade, com apoio de nossos parceiros e clientes.

18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS

International Organization for Standardization ISO 9001

A implantação da **ISO 9001** levará uma organização a novos patamares de excelência e resultados. Os processos funcionam e as pessoas se comunicam melhor. As atividades são controladas, existem padrões eficientes de trabalho, e todos são envolvidos na solução dos problemas. Todo este sistema de gerenciamento leva a equipe a se tornar mais eficiente, competente, e motivada para trabalhar.

ISO14001

A **ISO 14000** apresenta um enfoque estratégico na organização, implementa a definição e realização dinâmica de uma política ambiental, identifica, examina e avalia de forma sistemática as mudanças ambientais causadas por elementos de produtos, serviços ou atividade da organização.

ISO 22301:2012

O nome completo deste padrão é **ISO 22301:2012 Segurança social – Sistemas de gestão da continuidade de negócios**. Este padrão é escrito pelos maiores especialistas em continuidade de negócios e oferece a melhor estrutura para a gestão da continuidade de negócios em uma organização. Quando implementada corretamente, a gestão de continuidade de negócios irá reduzir a probabilidade de incidentes disruptivos, e se algum chegar a ocorrer, a organização estará pronta para responder de forma apropriada, reduzindo drasticamente o dano em potencial de tal incidente.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

A **ISO 31000** é a norma internacional para gestão de risco. Ao fornecer princípios e diretivas abrangentes, esta norma ajuda organizações em suas análises e avaliações de riscos. Quer você trabalhe em uma empresa pública, privada ou comunitária, poderá se beneficiar da ISO 31000 pois ela se aplica à maioria das atividades de negócios, incluindo planejamento, operações de gestão e processos de comunicação. Apesar de todas as organizações gerenciarem riscos de alguma maneira, as recomendações de melhores práticas dessa norma internacional foram desenvolvidas para melhorar as técnicas de gestão e garantir a segurança no local de trabalho em todos os momentos.

A ISO 22000 - Gestão de Segurança de Alimentos, é uma norma internacional que define os requisitos de um sistema de gestão de segurança de alimentos abrangendo todas as organizações da cadeia alimentar, da "colheita à mesa".

A norma **OHSAS 18001** é uma norma sobre sistema de gestão da Segurança e da Saúde no trabalho, onde podemos relacionar como benefícios de sua implantação: Eliminar ou minimizar os riscos associados às atividades da empresa para os trabalhadores e outros, assegurar o cumprimento da política de segurança e saúde da empresa, melhorar o desempenho dos negócios, estabelecer uma imagem responsável da organização perante o mercado entre outros.

A norma **ISO 37001 "Sistemas de Gestão Antissuborno"** visa suportar as organizações na sua luta contra a corrupção (ações anticorrupção), criando um modelo de integridade, transparência e conformidade. Embora esta norma não possa garantir a erradicação do suborno, pode suportar a implementação de medidas eficazes para preveni-lo e mitigá-lo.

A norma **ISO 27001** é o padrão e a referência Internacional para a gestão da Segurança da informação, assim como a ISO 9001 é a referência Internacional para a certificação de gestão em Qualidade. Determinadas organizações obrigam que os seus fornecedores ou parceiros a detenham para garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos pela mesma, providenciando um nível de conforto sobre Segurança da Informação.

A **ISO 20000** é um conjunto que define as melhores práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação. Tem a intenção de ser completamente compatível com o ITIL® (*Information Technology Infrastructure Library*). Muitos regulamentos, tal como as leis Sarbanes-Oxley e HIPAA (*Health Insurance Portability and Accountability Act*) de 1996 nos EUA, estão especificamente relacionados com serviços de TI e Gestão de Serviços de TI (ITSM), a referida norma auxilia a apresentar conformidade com boas práticas na prestação de serviços de tecnologia.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil

Selo de Ética: Atesta que a organização certificada está de acordo com as diretrizes do Código de ética do PROBARE, podendo ser pleiteado por qualquer Central de Relacionamento em operação, independemente se presta serviços a vários contratantes ou se está incorporada a uma empresa (Central de Relacionamento própria).

Norma de Maturidade de Gestão: O objetivo da norma é promover o contínuo aprimoramento das empresas do setor de Relacionamento com Clientes e Consumidores, por meio de incremento constante da qualidade, decorrente da utilização dos procedimentos e boas práticas inseridas na norma. Esta norma é aplicável as Centrais de Relacionamento, também chamadas de Call Center, Contact Center, Help Desk, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e/ou Telemarketing, próprias ou terceirizadas, que executam atividades de atendimento ativo e receptivo.

O registro da **Marca e/ou Softwares** garante ao seu titular o direito de exploração comercial da marca ou do produto, o direito de impedir que terceiros imitem, reproduzam, importem, vendam ou distribuam produtos com sua marca sem sua autorização. As marcas mistas, também chamadas de logomarcas ou logotipos, são fundamentais para a diferenciar seu produto ou empresa dos demais. É a Marca que é comprada pelo consumidor, o produto pode ficar ultrapassado, sua marca bem sucedida no mercado é para sempre.

A Certificação **Project Management Professional** (PMP - Profissional de Gerência de Projetos, em português) é um documento emitido pelo *Project Management Institute* (PMI) que atesta profundos conhecimentos nas boas práticas de gerenciamento de projetos, responsabilidade social e ética, baseados na norma PMI-ANSI denominada PMBOK. É a mais reconhecida pelo mercado entre as oferecidas pelo programa de Certificações Profissionais do Instituto e também a de maior destaque mundial no que tange à Gerência de Projetos, sendo a primeira organização a ter o seu programa de Certificação homologado pelo ISO em 1999.

PRojects IN Controlled Environments (PRINCE) é um método de gerenciamento de projetos não-proprietário genérico, a ponto de poder ser aplicado a qualquer projeto, independentemente de seu porte, tipo, organização, região geográfica ou cultura. Isso é possível porque o PRINCE2 isola o gerenciamento do projeto (ex.: aspectos ligados ao escopo, tempo, custo, qualidade, riscos, benefícios, tolerâncias etc.) das contribuições especializadas (o esforço para realizar o produto, ex: design, construção, etc.). Assim, os métodos de produção dos aspectos especializados são facilmente integrados com o método PRINCE2, formando um framework completo para o projeto.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Scrum.org

Scrum não só reforçou o interesse em gerenciamento de projetos de software, mas também desafiou as ideias convencionais sobre essa gestão. Scrum é voltado para instituições de gerenciamento de projetos, onde é difícil planejar o futuro com mecanismos de controle de processos empíricos, como loops de feedback, onde constituem o elemento central do desenvolvimento do produto em comparação com a gestão de comando e controle tradicionais orientado. Ela representa uma abordagem radicalmente nova para o planejamento e gerenciamento de projetos de software, trazendo poder de decisão ao nível das propriedades operação e certezas. Scrum reduz defeitos e torna o processo de desenvolvimento mais eficiente, bem como reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.

EXIN Data Protection Officer

O Brasil atualmente possui homologada a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Esta lei terá aplicação multissetorial, transversal, em toda a sociedade, nos serviços e tecnologias online ou offline. Uma das obrigações que serão impostas aos responsáveis pelo tratamento e processamento de dados pessoais, organizações públicas ou privadas, será a indicação do Data Protection Officer (DPO). Para fins comparativos, para que as empresas europeias tenham que se adequar a General Data Protection Regulation (GPDR), vigente desde maio de 2018, estima-se que será necessário a contratação de cerca de 28.000 DPOs. No Brasil não será muito diferente. Infelizmente, hoje, são poucos os profissionais com o conhecimento e habilidades necessárias para exercer tal função no país, dos quais a Midnal faz parte.

HDI
The IT Service & Technical Support Community

O **HDI** foi fundado em 1989 e atualmente é a maior associação do mundo de profissionais do mercado de suporte a cliente, incluindo Service Desk, Suporte de Campo, Central de Serviços Compartilhados (CSC), Contact Center, etc. As Certificações HDI são baseadas em padrões reconhecidos internacionalmente, desenvolvidos por comitês formados por empresas líderes do mercado, experts em suporte a cliente, consultores e pesquisadores que buscam cada vez mais as melhores práticas do setor.

DRI International

Gestão de Continuidade de Negócios é uma disciplina de Gestão de Riscos de alto nível que fornece uma visão estratégica, holística e imparcial dos riscos corporativos existentes para que as corporações possam mitigá-los e melhorar sua capacidade de enfrentar graves crises e/ou desastres. O DRII (*Disaster Recovery Institute International*): é o maior instituto de capacitação e formação de profissionais em Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres do mundo, com base em Washington - EUA, fundado em 1988. Atua em mais de 100 países tendo formado cerca de 30 mil profissionais em todo o mundo. No Brasil já formou mais de 100 profissionais desde 2005 e certificou apenas 20 até o momento (2010) (um deles de nível Sênior é de nossa equipe), com práticas alinhadas a nova ISO 22301 de Gestão de Continuidade.

Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

O ***Microsoft Operations Framework*** **(MOF)** é uma estrutura de recomendações formada por guias, princípios e atividades que ajudam a planejar, entregar, operar, gerenciar e melhorar serviços e soluções de TI, de forma confiável e padronizada. Atualmente mantido pela Microsoft sob a licença *Creative Commons*, o MOF 4.0 fornece orientações práticas de forma gratuita com guias que combinam os objetivos de negócio e de TI para estabelecer e implementar serviços de TI confiáveis de baixo custo.

COBIT®, do inglês, ***Control Objectives for Information and related Technology***, é um guia de boas práticas apresentado como framework, inicialmente dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI), possui uma série de recursos que podem servir como um modelo de referência para gestão e governança (aspectos atualmente segregados na versão 5). Especialistas em gestão e institutos independentes recomendam o uso do CobiT como meio para otimizar os custos, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI).

O conceito de **computação em nuvem** (em inglês, **cloud computing**) refere-se à utilização recursos compartilhados e interligados por meio da Internet. O armazenamento de dados é feito em serviços que poderão ser acessados de qualquer lugar do mundo, a qualquer hora, não havendo necessidade de instalação de programas ou de armazenar dados. O uso desse modelo (ambiente) é mais viável do que o uso de unidades físicas, contudo questões legais e regulamentares devem ser analisadas para as estratégias específicas e a qualificação profissional permite auxiliar corporativamente na tarefa.

TI Verde ou Green IT é uma tendência mundial voltada para o impacto dos recursos tecnológicos no meio ambiente. A preocupação dessa tendência está desde a utilização mais eficiente de energia, recursos e insumos na produção de tecnologia, assim como uso de matéria prima e substâncias menos tóxicas na fabricação, abrange recursos tecnológicos que consumam menos energia, que não agridam o meio ambiente na sua utilização operação e por fim não proporcione ou minimize impactos no seu descarte, permitindo reciclagem e reutilização.

LEAN IT é a adaptação dos conceitos e práticas originados da filosofia Lean e do Sistema Toyota de Produção para a área da tecnologia da informação (TI). Sua preocupação central é a eliminação de desperdício, o qual pode ser entendido como um trabalho que não agrega valor a um produto ou serviço.

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A era dos sistemas que só funcionam em determinados sistemas operacionais, ou que precisam ficar dentro de um servidor em sua empresa chegou ao fim. O desenvolvimento de soluções web é tendência mundial, devido a sua facilidade de uso, poder de expansão e mobilidade. A Midnal **desenvolve sistemas web sob medida para sua empresa**. Tenha toda a facilidade de administrar seu negócio

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

de qualquer tipo de dispositivo, seja ele PC, smartphone, tablet ou até mesmo TV.

EXIN BCS FOUNDATION CERTIFICATE IN BUSINESS ANALYSIS

A **Análise de Negócios BCS** abrange uma gama de conhecimentos fundamentais necessários para uma função de análise de negócios. Isso inclui as funções e competências necessárias, bem como análise estratégica, sistema de negócios, modelagem de processos e desenvolvimento de casos de negócios.

SharePoint

O **Microsoft SharePoint** é uma plataforma de aplicações Web da Microsoft, com utilização na criação de portais e intranets empresariais, gestão de conteúdos, gestão documental e criação de portais colaborativos, e publicação de aplicações web. Lançado em 2001, a plataforma SharePoint é geralmente associada à gestão de conteudos e gestão documental, mas é de fato uma plataforma muito mais ampla para tecnologias web, podendo ser configurado para abranger muitas outras áreas de serviços e aplicações web.

moodle
Empowering educators to improve our world

O **MOODLE** é o acrónimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual (ver ambiente virtual de aprendizagem). A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. Em linguagem coloquial, em língua inglesa o verbo "to moodle" descreve o processo de navegar despretensiosamente por algo, enquanto se faz outras coisas ao mesmo tempo.

MCSE
Microsoft CERTIFIED Solutions Expert

A **credencial MCP** é concedido após de um mínimo de dois exames certificados a Microsoft. Posteriormente, é possível prosseguir como Profissional de IT ou como Desenvolvedor, sendo Microsoft Certified Systems Engineer – MCSE (Engenheiro de Sistemas Certificado Microsoft), Microsoft Certified Solution Developer – MCSD (Desenvolvedor de Solução Certificado Microsoft) e Microsoft Certified Database Administrator – MCDBA (Administrador de Banco de dados Certificado Microsoft), das mais altas credenciais de qualificação Profissional da Microsoft.

Entre diversas outras qualificações e competências nos segumentos de Infraestrutura, Desenvolvimento, Auditoria, implantação de normas e práticas, mainframe, SAP, SOX, SOC (*Security Operation Centers*), NOC (*Network Operation Center*), Governança, sistemas próprietários para atendimento a requisitos de Governança, Compliance, Auditoria, Transparência e outros recursos e competências.

19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS

Camargos Contadores & Associados · Champion Saúde Animal · ambientare soluções em meio ambiente · indra · OtimizaTI · epecs · CentralIT · globalweb

Laryssa Bezerra Bosco
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

UniCIT ALLEN Informática AUDIGER Unicontrols

FUNCEF Boa Vista INFRAMERICA MESOTEC PROJETOS

Além de diversos outros clientes e parceiros.

20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS

contato@midnal.com.br

(61) 3326-0956

linkedin.com/company/midnal-serviços-de-tecnologia-da-informação-ltda

Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

FORM.COR.COM.006
Emissão:08/03/2019
Revisão:03/11/2020
Versão: 02

Nº. SOLICITAÇÃO: _____ TIPO DO SERVIÇO: [ ] NÃO CONTÍNUO [x] CONTÍNUO PUBLICAÇÃO: _____

IGH

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI CNPJ: 118585700002-14 CIDADE/ESTADO: GOIÂNIA/GO
Endereço: Rua R-7, S/N, Setor Oeste. CEP 74.125-090 Pto Referência:
Responsável: Renata Dias Telefone: E-mail: renata.dias@igh.org.br
Comprador: Diego Gondim Data Recebimento - Pedido: 01/12/2020 Data emissão - AS: 11/05/2021

FORNECEDOR

Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CNPJ: 17.879.226/0001-07
Contato: Beatriz Telefone: 81 99101-5293
E-mail: beatriz.oliveira@ax4b.com
Condição de Pagamento: mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.
Nº do Contrato de Gestão da Unidade (explicitar na NF): Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO;
Prazo de Pagamento: Faturado
Data de Início: [X] Aguardar a assinatura do Contrato [ ] Imediato [ ]

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. Para GOIÁS, CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Item	Cód. Sistema	Descrição	Marca	Quantidade	Valor (R$)	
					Unitário	Subtotal
1	-	Implantação de Controles LGPD		1	R$ 2.307,57	R$ 2.307,57
2	-					R$ -
3	-		-			R$ -
4	-		-			R$ -
5						R$ -
				TOTAL (R$)		R$ 2.307,57

APROVAÇÃO

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI
Laryssa Barbosa

Gerência de Compras Caroline Gerente Compras

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº20212405V002HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HMI – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL	PERÍODO
MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 17.879.226/0001-07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES LGPD	R$ 2.307,57	12 MESES

Caroline Dias Pas...
Gerente Compras
igh Instituto de Gestão e Humanização

Goiânia/GO, 24 de maio de 2021.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PRC

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
18/515.993-1
26 DEZ 2018
18 DEZ 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201800115723

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

515.993

BRASILIA
Local

18 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Sampaio Landim Albuquerque
Assinatura: Sampaio Landim Albuquerque
Telefone de Contato: 3024-9074

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

28/12/2018 Maria de Fátima Matos Barão
Data Portaria nº 1024 de 03.07.201 Responsável

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 53600336364
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 53600336364.
EM 28/12/2018 DA EMPRESA: 53600336364.
MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Protocolo: 18/515.993-1 EM 18/12/2018
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DECISÃO COLI...

	2ª	Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em ...		☐	☐	☐
☐ Processo de ...				
☐ Processo ind...				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

MFJ

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º ofício de notas e protesto
Ramão Simões Correa
Tabelião Interino

MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.879.226/0001-07
NIRE Nº 53 20194946 0

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Minichácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, CEP: 73.080-740, Brasília/DF;

BRUNO LOPES CAMARGOS, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, contador, nascido no dia 06 de agosto de 1988, inscrito no CPF sob o nº 005.491.741-76, portador da carteira de identidade profissional nº 024622/O-5, emitida pelo CRC/DF em 02.12.2013, filho de Amarildo Camargos Silva e Maria Luiza Lopes Dourado Camargos, residente e domiciliado na QI 01, Bloco E, Apartamento 101, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.020-050.

Únicos sócios, componentes da Sociedade de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 08, Lote 08, 3º Andar, Sala 04, Ed. Teletronic, Cidade do Automóvel, Brasília/DF, CEP: 71.250-140, registrada na Junta comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53 20194946 0, por despacho em 09.06.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07 e CF/DF nº 07.642.471/001-38.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e transformar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do endereço da sede
A sociedade altera, neste ato, o endereço da sede para **SRTN Quadra 702, Conjunto P, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da saída de sócio
Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO LOPES CAMARGOS**, detentor de 1.000 (uma mil) quotas, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), que as cede e transfere da seguinte forma:

- 1.000 (mil quotas) quotas no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais) ao sócio **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, já qualificado, dando plena e geral quitação pela transferência.

CLÁUSULA TERCEIRA – do capital social
O capital social é elevado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas R$1,00 (um real), cada uma, cujo aumento será totalmente, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2º ofício de notas e protesto
Ramão Santos Correa
Tabelião Interino

SÓCIOS	QUOTAS	%	EM REAIS
SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE	550.000	100	550.000,00
Total	550.000	100	550.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - da transformação
Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob a denominação **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - do acervo
O acervo desta sociedade, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.879.226/0001-07

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Mini-Chácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.080-740.

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Denominação
A empresa gira sob o nome empresarial **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da sede
A empresa tem sua sede no SRTN Quadra 702, Conjunto P, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2° ofício de notas e protesto
Ramilo Simões Correa
Tabelião Interino

CLÁUSULA TERCEIRA – do objetivo
A empresa tem como objetivo tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, auditoria, consultoria, vendas de equipamentos, vendas de softwares, arquivamentos e documentos, treinamento e capacitação profissional, comercialização de softwares e hardware, gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI, gestão de ativos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem de pontos de função, gestão administrativa, registro de marcas e patentes, diagnósticos de tecnologia, perícias forenses.

CLÁUSULA QUARTA – do capital social
O capital é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – do prazo
A empresa iniciou suas atividades iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – da administração
A administração da empresa caberá ao seu titular **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – do exercício social
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – das filiais
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - da dissolução
Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – do pró-labore
O Titular poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – da declaração do empresário
Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – da declaração de idoneidade e de desimpedimento
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – do Foro
Fica eleito, para dirimir qualquer dúvida e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o Foro de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.

SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE
Titular

BRUNO LOPES CAMARGOS
Sócio retirante

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[illegible]-SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE
TJDFT20180020879605JYXJ
Para consultar acesso: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 13 de Dezembro de 2018
042 - ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Maria Carolina Barroso Aguiar
OAB/DF 46.121

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

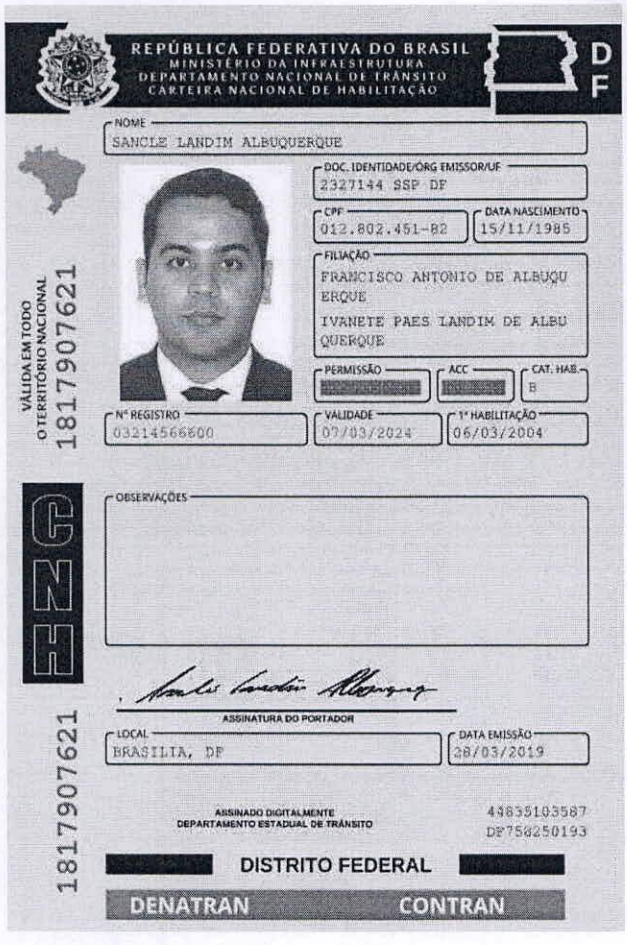

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.879.226/0001-07 **MATRIZ**		**05/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SRTVN QUADRA 702	**SN**	**CONJ P SALA 3026 EDIF BRASILIA RADIO CENTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.719-900	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MIDNAL.COM.BR	**(61) 3224-9074**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2021** às **15:30:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 17.879.226/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:26:00 do dia 03/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2021.
Código de controle da certidão: **C383.7385.D839.647C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 112046880482021
NOME: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: SRTVN QD 702, BL P, SOBRELOJA 40, ED. BRASILIA RADIO CENTER
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 17.879.226/0001-07
CF/DF: 0764247100138 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 8 de julho de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/04/2021 às 13:09:51 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.CD:05

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28126919

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
17.879.226/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.498.557.665

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JUNHO DE 2021

HORA: 13:59:15:7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.879.226/0001-07
Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA
Endereço: ST STRVS QUADRA 701CJ L BL II LOJA 50 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301545536653410

Informação obtida em 11/05/2021 09:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.879.226/0001-07
Certidão nº: 185307/2021
Expedição: 05/01/2021, às 16:05:14
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.879.226/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA TÉCNICA
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À LGPD

Blumenau, 28/10/20

Mara Rodrigues – Sales Executive

mara.rodrigues@indyxa.com.br

indyxa

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 4

1.1 Confidencialidade e uso da informação 4

1.2 Objetivos desta proposta 4

1.3 Controle de versão 5

1.4 Benefícios do Programa de Adequação à LGPD 5

1.5 Os diferenciais Indyxa no Programa de Adequação à LGPD 6

2 ESCOPO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS 7

2.1 Unidades contempladas no projeto 7

2.2 Escopo – Macro Fases do Programa 7

2.3 Escopo – Entregáveis do Programa 8

2.4 Escopo – Cronograma 10

2.5 Escopo – Detalhado 11

2.6 Escopo – Geográfico 15

2.7 Estrutura organizacional dos serviços – Programa de Adequação à LGPD 15

2.8 Requisitos De Escopo 16

3 RESPONSABILIDADES 17

4 CONDIÇÕES COMERCIAIS 19

4.1 Informações Complementares 19

4.2 Termo de Aceite 20

Blumenau (SC), 28 de outubro de 2020

À IGH - Instituto de Gestão e Humanização

A/C: **Renata Dias**

REF.: Proposta Técnica Comercial – *Programa de Adequação à LGPD*

A INDYXA sente-se honrada em participar deste importante processo para apoiar o IGH - Instituto de Gestão e Humanização no cumprimento da sua missão maior.

A Indyxa entende a importância do IGH - Instituto de Gestão e Humanização em buscar um parceiro que seja um *trusted advisor* alinhado aos seus valores e objetivos de negócio, que reúna as capacidades para apoiar este importante programa de adequação legal.

Neste sentido, a INDYXA está apta a cooperar com a IGH - Instituto de Gestão e Humanização para avaliar e propor um Programa de Adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Prevemos a alocação de profissionais especialistas multidisciplinares, das áreas de Gestão de Programas e Projetos, Jurídica, Consultoria, Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, utilizando modelos, ferramentas, nossa base de conhecimento e nossos valores, que são diferenciais reconhecidos por centenas de clientes em que atuamos diariamente.

Afirmamos nosso compromisso de ser um conselheiro confiável, propor melhorias e ações para sanar lacunas que possam vir a ser identificadas e apoiar a IGH - Instituto de Gestão e Humanização neste importante momento de adequação legal em um cenário de transformação digital dos negócios.

Cordialmente,

André Couto
Sales Manager

Mara Rodrigues
Sales Executive

1 APRESENTAÇÃO

A Indyxa possui mais de 15 anos de experiência, mais de 120 colaboradores, sendo cerca de 80 especialistas, habilitados com mais de 400 certificações e conta hoje com cerca de 500 clientes ativos.

Como diferenciais ao tratamento dos fundamentos da LGPD, a Indyxa soma mais de 10 anos de experiência em Direito Digital, atua há mais de 15 anos no fornecimento e sustentação de tecnologias de ponta e possui vasta experiência em implantação e gestão da Governança de Segurança.

Para responder ao desafio de auxiliar sua empresa na adequação à LGPD, a Indyxa conta com assessoria especializada com experiência de mais de 10 anos de atuação, especialista em Direito Digital, Direito Empresarial, Integridade e *Compliance*, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Propriedade Intelectual.

1.1 Confidencialidade e uso da informação

Todas as informações contidas neste documento são consideradas privilegiadas e confidenciais. O uso ou a liberação das informações aqui contidas só deverão ser praticados com o objetivo de analisar seu conteúdo com vistas a responder a esta solicitação.

Nenhuma parte deste documento e das informações contidas nele e em seus anexos poderá ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a prévia permissão por escrito de um diretor do IGH - Instituto de Gestão e Humanização e da INDYXA.

1.2 Objetivos desta proposta

Esta proposta de prestação de serviços destina-se à implementação de um programa de governança em privacidade abrangendo as áreas de negócio da empresa, em adequação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Tais atividades abrangem o mapeamento da maturidade da infraestrutura e dos processos de segurança da informação, o gerenciamento de riscos, a capacitação do pessoal e a revisão documental, estabelecendo ações que permitam demonstrar a existência e a efetividade do programa de governança em privacidade, atendendo assim aos requisitos legais e alinhando a empresa à nova era de proteção de dados pessoais.

1.3 Controle de versão

Versão	Data	Editor	Aprovador
1.0	28/10/20	Mara Rodrigues	André Couto

1.4 Benefícios do Programa de Adequação à LGPD

- Mapeamento da conformidade atual do cliente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Indicação das melhores práticas de Segurança da Informação;
- Relatório com visão abrangente da infraestrutura de TI;
- Adequação documental para a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Material para capacitação em relação à LGPD;
- Análise efetuada por profissionais especializados e certificados em múltiplas disciplinas (Consultiva, Jurídica, Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, e outras);
- Possibilidade de acompanhamento da evolução da maturidade sobre a implantação do Programa de Conformidade, incluindo a Segurança da Informação.

1.5 Os diferenciais Indyxa no Programa de Adequação à LGPD

Nossos serviços são alinhados aos motivadores de excelência para os serviços da área de Tecnologia da Informação esperados pela IGH - Instituto de Gestão e Humanização:

- Apoio na tomada de decisão quanto aos resultados do Programa;
- Capital intelectual com base de conhecimento;
- Arquitetos de infraestrutura de TI;
- Especialistas multidisciplinares de tecnologia;
- Equipe de mais de 80 especialistas certificados;
- Escritório da gestão de processos e qualidade;
- Conteúdo elaborado em conjunto com um escritório de advocacia (Aspectos legais da Lei);
- Melhores práticas de gestão de serviços do ITIL.

2 ESCOPO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

2.1 Unidades contempladas no projeto

Abaixo estão relacionadas as 23 unidades que estarão contempladas neste projeto, e serão precificadas considerando o compartilhamento do backoffice (financeiro, controladoria, jurídico, datacenter, auditoria, recursos humanos, comercial, compras, etc) e um comitê de LGPD unificado. Consideramos que não há processos divergentes entre as unidades hospitalares e Unidades de Atendimento.

MATRIZ IGH
UPA PIRAJÁ
UPA CABULA
UPA SÃO CRISTÓVÃO
UPA MARBACK
UPA CAMAÇARI
UPA PARIPE
UPA PERNAMBUÉS
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA A)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA B)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA C)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA D)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA E)
HOSPITAL MAIRI
HOSPITAL CAPIM GROSSO
HOSPITAL DE PORTO SEGURO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (Hospital A)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (Hospital B)
HOSPITAL HAM - ANA MARIANI
MATERNIDADE JOSÉ MARIA MAGALHÃES NETO
HOSPITAIS EM GOIÂNIA (HUAPA,)
HOSPITAIS EM GOIÂNIA (HMI)
HOSPITAIS EM GOIÂNIA (HEMNSL)

2.2 Escopo – Macro Fases do Programa

1. Kickoff do Projeto;
2. Avaliação & Diagnóstico;
3. Instrução do Encarregado de Dados;
4. Mapeamento de Dados;

5. Security Assessment;
6. Risk Assessment;
7. Política de Proteção de Dados;
8. Conformidade Documental;
9. Comunicação e Capacitação;
10. Encerramento do projeto.

2.3 Escopo – Entregáveis do Programa

Assessment de Adequação Corporativa

1. Relatório de Avaliação do Nível de Conformidade em Proteção de Dados;
2. Relatório de Avaliação do Nível de Adequação do Tratamento de Dados;
3. Resultado do Diagnóstico de Maturidade ISO 27.001;
4. Relatório de Riscos Legais de Privacidade e Proteção de Dados;
5. Roadmap Priorizado de Ações do Programa de Adequação à LGPD;

Encarregado de Proteção de Dados DPO

6. Documento instrutivo sobre o cargo DPO (requisitos e qualificações necessárias);

Documentais para adequação jurídica

7. Política de Privacidade e Proteção de Dados;
8. Relação dos procedimentos internos a serem derivados da Política anterior;
9. Documento com os cuidados e recomendações a serem observados para conformidade legal no tratamento de dados;
10. Minutas dos termos de Uso e da Política de Privacidade do Site;
11. Redação de cláusulas contratuais relacionadas à privacidade e proteção de dados;

Cultura de Proteção de Dados

12. Plano de comunicação do Programa de Governança em Privacidade;

13. Material de Instrução do Programa;
14. Workshop Cultura Digital de Proteção de Dados para:
    - C-Level;
    - Gestores Negócio;
    - Key Users para a LGPD.

Implantação e Gestão do Programa

15. Modelo de Governança de Proteção de Dados;
16. Documento orientativo sobre o monitoramento do programa de Governança em Privacidade;

Tecnologia e Segurança da Informação

17. Mapeamento dos Ativos de Segurança em Relação aos seu posicionamento de Mercado;
18. Relatório de Vulnerabilidades:
    - Detalhamento das vulnerabilidades identificadas;
    - Indicação das ações para correção ou mitigação;
    - Classificação dos Riscos das Vulnerabilidades identificadas.

19. Relatório Detalhado do Assessment de Segurança da Informação:
    - Indicação de Melhores Práticas;
    - Mapa de Riscos;
    - Autenticação & Autorização;
    - Exposição de Dados no Servidor de Arquivos;
    - Análise de riscos existentes;
    - Phishing Scan.

Projeto

20. Reunião de Apresentação dos Resultados;
21. Entrega dos Relatórios de Projeto ao cliente.

2.4 Escopo – Cronograma

Mês	1				2				3				4		
Semana	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
Kickoff do Projeto															
Avaliação & Diagnóstico															
Encarregado de Dados (DPO)															
Mapeamento de Dados															
Security Assessment															
Risk Assessment															
Política de proteção de dados															
Conformidade documental															
Comunicação & Capacitação															
Conclusão / Entrega do projeto															

2.5 Escopo – Detalhado

GERENCIAMENTO DO PROJETO

Planejamento

Definição dos responsáveis internos pelo projeto, estrutura de governança, participantes e conhecimento dos levantamentos necessários. Planejamento das atividades que serão executadas pela equipe do projeto, em conjunto com o cliente, para verificar necessidades de ações no ambiente que necessite a parada parcial ou total do ambiente durante a execução das atividades, bem como alinhar a expectativa de ordem de execução das mesmas.

Atividades:

- Indicação dos responsáveis e participantes internos;
- Levantamento das atividades do projeto;
- Planejamento de execução das atividades do projeto.

1. **Kick Off do Projeto (Comitê & Gestores)**

   - Apresentação do Projeto e da Lei Geral de Proteção de Dados;

2. **Avaliação & Diagnóstico de Maturidade (ISO 27.001)**

   Consiste em realizar um levantamento minucioso da situação atual do cliente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados e a maturidade em relação à Segurança da Informação.

   Atividades:

   - Reunião prévia para apresentação e definição de critérios;
   - Aplicação do questionário de avaliação do nível de conformidade;
   - Questionário junto aos gestores de TI sobre os controles da ISO 27.001;
   - Compilação dos resultados;
   - Elaboração dos relatórios.

3. Instrução do Encarregado de Dados (DPO)

Consultoria sobre as atribuições legais do Data Protection Officer;

Observação: Esta fase tem como premissa a indicação do DPO por parte do cliente.

Atividades:

- Instruir o cliente sobre os requisitos do cargo.
- Dicas legais sobre reclamações e retorno de contatos;

4. Mapeamento de dados

Instrução ao cliente do inventário de dados:

- Auxiliar o cliente na identificação dos dados pessoais tratados em conjunto com as áreas de negócio do cliente;
- Entrega do formulário modelo para mapeamento de dados;
- Exemplificação do preenchimento do inventário;
- Validação da finalidade da coleta;
- Análise de Bases Legais;
- Determinação do fluxo de dados e ciclo de vida;
- Verificação dos mecanismos de infraestrutura de suporte e armazenamento de dados;
- Apresentação das diretrizes legais para operações de tratamento de dados;

5. Security Assessment

Mapeamento dos riscos atuais do cliente em relação à Segurança da Informação e as melhores práticas.

Os ativos a serem analisados nesse item estão descritos abaixo:

- Controlador de Domínio;
- Conectividade (Redes de Acesso e Wifi);
- Firewalls;

- Antivírus;
- AntiSpam;
- Data Loss Prevention;
- Servidor de Impressão;
- Gestão de Dispositivos Móveis;
- File Server (exposição de dados);
- Criptografia;
- Banco de Dados;
- Ambiente de Backup;
- Cloud (caso aplicável);
- VIPs (Publicações de serviços à Internet e Site Institucional).

Serão analisadas dos itens citados acima as melhores práticas em relação à Segurança da Informação.

Será efetuada uma **análise de vulnerabilidades** onde serão mapeadas as vulnerabilidades conhecidas em todos os servidores acessíveis na rede do cliente e também aos serviços publicados à Internet.

Está prevista a execução de um **Phishing Scan** para identificar a maturidade dos colaboradores em relação a esse tipo de ataque.

6. Risk Assessment

Mapeamento dos riscos atuais do cliente em relação à LGPD.

Atividades:

- Entendimento do negócio e dos produtos ou serviços oferecidos pelo cliente;
- Orientação para definição dos riscos legais relacionados à proteção de dados;
- Orientação para definição dos critérios de classificação de riscos (fator, impacto, probabilidades, áreas e etc.);
- Apoio na identificação e classificação de riscos inerentes, avaliação de controles, definição de riscos residuais e mapa de calor, através da realização de entrevistas remotas com os responsáveis de cada setor;

- Definição das estratégias de mitigação de riscos;
- Elaboração do relatório de riscos.

7. **Política de Proteção de Dados**

- Levantamento da documentação atual;
- Análise da documentação e políticas existentes;
- Revisão e/ou elaboração da política de proteção de dados;

8. **Conformidade Documental**

- Revisão de Termos de Uso do site da empresa;
- Revisão da Política de Privacidade apresentada no site;
- Revisão de Contratos e Sugestões de inclusões / alterações de cláusulas contratuais relacionadas à privacidade e proteção de dados
- Instrução sobre o Termo de Consentimento;

9. **Comunicação & Capacitação**

- Elaboração e entrega do Plano de Comunicação;
- Treinamento da Equipe (Participantes do projeto e gestores) no programa de Governança em Privacidade.
- Orientação sobre os mecanismos de monitoramento do programa de governança em privacidade.

10. **Resultados do Projeto (Encerramento)**

- Reunião de encerramento e avaliação dos resultados do projeto.

Nossa resposta a esta solicitação e soluções propostas tem por base:

- Atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Setor de negócio do cliente;

- Escopo de requisitos para atendimento;
- Respostas aos questionamentos;
- Nossa prática de direito digital;
- Nossa prática de gestão de ativos e serviços de infraestrutura de TI;
- Nossa experiência em Segurança da Informação;
- Requisitos legais de documentação;
- As melhores práticas do mercado.

2.6 Escopo – Geográfico

Local de prestação dos serviços

- Atividades que não necessitam da presença do consultor da INDYXA *in loco* serão realizadas remotamente;
- As atividades de apresentação de resultados do projeto serão realizadas presencialmente nas instalações do cliente.

2.7 Estrutura organizacional dos serviços – Programa de Adequação à LGPD

Prevemos uma estrutura organizacional capaz de desempenhar as funções de trabalho previstas no escopo da nossa proposta e cumprir os níveis de serviço estabelecidos.

Equipe de projeto

Profissional	Nível
Executivo do Programa de Privacidade e Proteção de Dados	Sênior
Gerente de Projeto	Sênior
Especialista Jurídico	Sênior
Especialistas de tecnologia	Sênior
Especialista de Segurança da Informação	Sênior
Analista de Dados	Pleno

2.8 Requisitos De Escopo

Requisitos – Programa de Adequação à LGPD

1. Acesso a documentos necessários para a execução dos trabalhos;
2. Acesso *in loco* à infraestrutura do cliente;
3. Disponibilização de pessoas para reuniões, apresentações e cursos sempre que convocados com o devido agendamento prévio;
4. Organograma da empresa;
5. Informações sobre histórico de riscos da empresa;
6. Acesso (somente leitura) aos ativos desse escopo;
7. Informações sobre a infraestrutura de TI atual;
8. Usuário de Domínio (durante a coleta de dados);
9. Política de Segurança da Informação e Código de Ética e Conduta da empresa;
10. Política atual de proteção de dados (caso existente);
11. Documentos relacionados à proteção de dados (termos, contrato de trabalho, contratos com terceiros, códigos de conduta e etc.);
12. Informações gerais sobre os dados tratados pela empresa (tipo, volume, forma de coleta, transações realizadas e etc.);
13. Mapa de dados preenchido conforme instrução efetuada no decorrer do projeto;
14. Plano de comunicação atual sobre a proteção de dados (caso existente);
15. Documentação relacionada às respostas a incidentes de privacidade;
16. Termos de Uso e Política de Privacidade declarados nos Sites do Cliente.

3 RESPONSABILIDADES

3.1. A CONTRATANTE deverá indicar um responsável interno pelo acompanhamento do programa, que será o contato centralizador de toda e qualquer comunicação relativa aos serviços prestados pela CONTRATADA.

3.2. A CONTRATANTE compromete-se a incentivar, orientar e acompanhar a participação de seus colaboradores durante o desenvolvimento do programa e fornecer todas as informações necessárias para o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como possibilitar à CONTRATADA, tanto remota como fisicamente, o livre acesso à infraestrutura indispensável para a consecução do objeto deste contrato.

3.3. Diante da pluralidade de interpretações envolvendo a proteção e privacidade de dados pessoais, sobretudo por conta da recente promulgação da legislação vigente, a CONTRATANTE declara conhecer e concordar com os seguintes pontos para prestação dos serviços ora contratados:

3.3.1 Os serviços constituem em obrigação de meio e não estão vinculados à obtenção de resultados, limitando-se a responsabilidade e o dever da CONTRATADA ao cumprimento das atividades pactuadas, independentemente dos reflexos auferidos.

3.3.2 O sucesso do programa depende da participação e do comprometimento da CONTRATANTE, tanto para o fornecimento de informações e para as tomadas de decisão, como para o cumprimento de atividades e recomendações feitas pela CONTRATADA.

3.3.3 Diante da possibilidade de diferentes interpretações sobre questões específicas envolvendo proteção de dados pessoais, inclusive por parte de autoridades fiscalizadoras e do poder judiciário, a CONTRATANTE declara ciência de que a implantação do programa de governança, apesar de gerar condições de minimização de riscos, não isenta a CONTRATANTE de incidentes de segurança, nem tampouco de eventuais autuações ou condenações.

3.4. A CONTRATANTE reconhece e concorda que a CONTRATADA não é responsável por desembolsos impingidos à CONTRATANTE, decorrentes:

3.4.1 De informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas fornecidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA para a execução dos serviços;

3.4.2 Por omissão ou negligência da CONTRATANTE durante o programa após sua conclusão;

3.4.3 Da não observância às orientações prestadas pela CONTRATADA; ou

3.4.4 De condenações sofridas pela CONTRATANTE a partir de critérios interpretativos dos órgãos fiscalizadores.

4 CONDIÇÕES COMERCIAIS

O investimento proposto tem como base o escopo e abrangência dos serviços e soluções descritos nesta proposta técnica.

4.1 Informações Complementares

Valor	**R$ 772.800,00**
Faturamento	INDYXA
Condições de Pagamento	30/60/90 Dias
Prazo de Início	21 dias (úteis) a contar a partir do aceite formal desta proposta técnica comercial.
Validade da Proposta	30 dias
Despesas	Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação são por conta do cliente.
Impostos	Todos os impostos estão inclusos.

Observação: Para a precificação, consideramos que não há processos divergentes entre as unidades hospitalares e Unidades de Atendimento. Caso identificarmos processos distintos entre as unidades, o projeto poderá sofrer alterações de valores.

4.2 Termo de Aceite

Blumenau (SC), 28 de outubro de 2020

IGH - Instituto de Gestão e Humanização

CNPJ: 11.858.570/0001-33

Nome:

Local: **Data:**

TEIKO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.401.067/0001-51

Inscrição Estadual: Isento

(47) 3035-3777

Rua Francisco Vahldieck, 1291, 3º Andar - Fortaleza - 89056-000 - Blumenau/SC

www.indyxa.com.br

As informações técnicas ou comerciais contidas neste documento são estritamente confidenciais e não podem ser alteradas ou divulgadas sem a autorização por escrito da INDYXA.

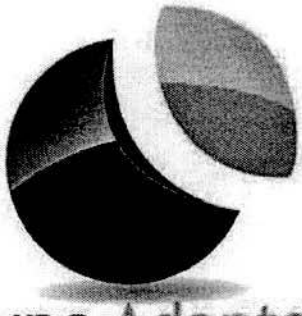

Grupo Adaptalia

PROPOSTA DE SERVIÇO

09 de novembro de 2020

SUMÁRIO

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	03
ESCOPO DA PROPOSTA	03
INVESTIMENTO	09
PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	10
CRONOGRAMA	11

Ao
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
AT.: Sra. Renata Dias
Salvador - Bahia

Prezada Senhora,
Conforme solicitado, servimo-nos da presente para apresentar a nossa Proposta de Serviço ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH), em sua sede e filiais, descrito abaixo:

OBJETIVO

Implementação à adequação da sede e filiais do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) às normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei 13.709/2018, em vigor desde setembro 2020.

ESCOPO DA PROPOSTA

A. Implantação do Programa de Governança em Privacidade (PGP) da matriz e cada uma das filiais do Instituto.

Consoante disposto no Art. 50 § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados, o Programa de Governança em Privacidade, proposto pelo Grupo Adaptalia considera:

- Demonstrar o comprometimento do IGH em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;

- Ser aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob o controle do IGH, independentemente do modo como se realizou sua coleta;

- Estar adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;

- Estabelecer políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;

- Ter o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação deste;

- Estar integrado a sua estrutura geral de governança e estabelecendo e aplicando mecanismos de supervisão internos e externos;

- Contar com planos de resposta a incidentes e remediação; e

- Ser atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

O programa será estruturado nas etapas de planejamento e execução.

Etapa 1 Planejamento

1. Nomeação do Encarregado (DPO)

   Para a escolha do DPO serão avaliadas, junto com o IGH, as possibilidades de nomeação de um DPO interno (devendo este ser integrante da estrutura atual de funcionários/colaboradores do IGH) ou alternativamente, de um DPO externo (terceirização de serviço).

   Em qualquer um dos casos serão considerados os requisitos de experiência, conhecimentos e formação para o desempenho da função de Encarregado.

   A depender da escolha será assinado:
   - O termo de nomeação do DPO, caso o escolhido seja interno.
   - Contrato de prestação de serviços de DPO, caso seja terceirizado.

2. Nomeação da Equipe

   Definição da equipe indicada pelo IGH para a implementação do PGP. A Equipe deve estar formada preferencialmente por pessoas que participam ativamente das operações de tratamento de dados pessoais da empresa.

   A equipe nomeada, junto aos consultores do Grupo Adaptalia, serão os responsáveis pela implantação do PGP.

3. Diagnóstico da situação do IGH em relação a LGPD
   Os consultores aplicarão junto a Equipe questionários para registrar a situação atual de conformidade com a legislação focando nas seguintes áreas:

   - Funcionários
   - Candidatos
   - Clientes
   - Fornecedores
   - Suportes informáticos
   - Controles de acesso aos dados pessoais
   - Cópias de segurança de dados pessoais
   - Redes de internet e intranet
   - Suportes em papel
   - Protocolos para incidentes de segurança
   - Sistemas de vídeo vigilância
   - Site

As conclusões serão apresentadas por escrito, mediante a elaboração de relatório.

4. Realização do Inventário de Dados Pessoais (IDP)

   Os consultores junto com a Equipe realizarão o Inventário de Dados Pessoais (IDP) que é o documento primordial no sentido de documentar o tratamento de dados pessoais realizados pela organização, em alinhamento ao previsto pelo art. 37 da LGPD. O inventário representa uma excelente forma de fazer um balanço do que o IGH realiza com os dados pessoais, identificando quais dados pessoais são tratados, onde estão e que operações são realizadas com eles.

   De uma forma geral, o registro mantido pelo IDP envolve descrever informações em relação ao tratamento de dados pessoais como:

   - atores envolvidos (agentes de tratamento e o encarregado);
   - finalidade (o que o IGH faz com o dado pessoal);
   - hipótese (arts. 7o e 11 da LGPD);
   - previsão legal;
   - dados pessoais tratados pela organização;
   - categoria dos titulares dos dados pessoais;
   - tempo de retenção dos dados pessoais;
   - instituições com as quais os dados pessoais são compartilhados;
   - transferência internacional de dados (art. 33 LGPD); e
   - medidas de segurança atualmente adotadas.

5. Levantamento de todos os contratos (com terceiros) relacionados com a LGPD

   O levantamento das atividades da organização que tratam dados pessoais no Inventário de Dados Pessoais viabiliza a realização de uma correlação com os contratos que as suportam. Esse mapeamento dos contratos que coletam, transferem e processam dados pessoais contribui para possíveis e necessárias adequações contratuais, tanto nos contratos existentes, quanto nos futuros.

Etapa 2 Execução

6. Treinamento da Equipe (Curso On-line);

   O Curso DPO – LGPD desenvolvido pelo Grupo Adaptalia é uma excelente ferramenta para o cumprimento do requisito exigido ao DPO (art. 41 LGPD) na orientação dos funcionários e contratados ao respeito das práticas de proteção de dados pessoais.

   Os consultores e a Equipe definirão as pessoas que devem receber o curso em função das funções e responsabilidades que eles possuam em relação a dados pessoais.

   Os funcionários escolhidos receberão em seu e-mail corporativo um login e senha para o acesso ao curso que deve ser realizado em um prazo prefixado. O curso possui uma carga letiva de 40 horas aproximadamente.

7. Implantação de políticas e práticas para proteção da privacidade do titular

Nesta fase os consultores do Grupo Adaptalia e a Equipe nomeada devem ajustar, conforme as disposições da LGPD, as situações irregulares levantadas nas fases de diagnostico e IDP. Para a devida adequação, os consultores irão propor ações especificas, tais como:

- **Funcionários**
  - Termo de informação e consentimento;
  - Compromisso de confidencialidade;
  - Termo de funções e obrigações dos funcionários com acesso a dados pessoais;
  - Protocolos de ação em caso de incidente de segurança;
  - Protocolos de ação em caso de exercício de diretos dos titulares;
  - Políticas de uso de suportes informáticos e e-mail corporativos;
  - Adequação de controle de presença por biometria.

- **Candidatos**
  - Aviso de recebimento de CV;
  - Política de privacidade para candidatos.

- **Clientes**
  - Textos legais para relações com possíveis clientes e clientes (coleta de dados, e-mail, site,..);
  - Textos legais para orçamentos, ofertas, NF's e recibos;
  - Cláusulas para contratos com clientes;
  - Termo de consentimento;
  - Política de privacidade.

- **Fornecedores**
  - Adequação de contratos de operadores de tratamento de dados pessoais;
  - Termo de consentimento;
  - Política de privacidade.

- **Suportes informáticos**
  - Inventario de suportes informáticos;
  - Inventario de suportes informáticos para o tratamento de dados sensíveis;
  - Protocolos de entrada e saída de suportes informáticos;
  - Protocolos para a eliminação de suportes informáticos
  - Orientação para adequação de suportes informáticos e software.
  - Orientação para adequação para instalação de antivírus, antimalware, firewall, antispam, antifishing, filtrado de site e restrição de descargas/download.

- **Controle de acesso aos dados pessoais**
  - Política de acesso a dados pessoais;
  - Recomendações sobre acesso a dados pessoais remotamente;
  - Política de senhas.

- **Cópias de segurança de dados pessoais**
  - Orientações sobre adequação:
    - Tipologia de cópia (completa, espelho, incremental, diferencial, outras)
    - Periodicidade.
    - Metodologia.
    - Custodia.
  - Documentação do processo de cópias de segurança.

- **Redes de internet e intranet**
  - Restrições de acesso;
  - Orientações sobre adequação:
    - Monitoramento
    - Utilização de redes públicas
    - Home office
    - Sistemas de cifrado e encriptação

- **Suportes em papel**
  - Política de arquivo de documentos com dados pessoais;
  - Cópias de documentos em papel;
  - Procedimento para os funcionários que tem em sua custodia documentos em papel por estar em processo de tratamento;
  - Eliminação de documentos em papel;
  - Política de *"mesas limpas"*.

- **Protocolos para incidentes de segurança**
  - Protocolo de atuação em caso de incidente de segurança;
  - Registro de eventos de incidentes de segurança;
  - Notificação ANPD e titulares.

- **Sistemas de vídeo vigilância**
  - Orientações para a adequação dos sistemas de vídeo vigilância e circuitos fechados de TV;
  - Cartaz de aviso;
  - Política de Privacidade.

8. Adequação do site

Do ponto de vista da regulamentação sobre proteção de dados do site do IGH os consultores junto com a Equipe elaborarão diferentes textos legais tais como:

- Aviso Legal
- Política de Privacidade
- Aviso e Política de Cookies
- Termos e condições de uso

Que deverão ser implantados no site pelo desenvolvedor.

9. Implantar os registros das operações de tratamento de dados pessoais (ROT)

   Os consultores junto com a Equipe, elaborarão o Registro das Operações de Tratamento de dados pessoais (ROT) realizadas no IGH.

   O ROT conterá:

   - Nome e dados de contato dos agentes de tratamento e, se necessário, do representante do agente, e do DPO;
   - Fins do tratamento;
   - Categorias dos titulares;
   - Categorias dos dados pessoais;
   - Compartilhamento dos dados pessoais;
   - Período de conservação dos dados pessoais; e,
   - Medidas de segurança.

10. Implantar o relatório de Impacto à Proteção de Dados pessoais (DPIA);

    Os consultores junto com a Equipe, elaborarão o DPIA, que representa um instrumento importante de verificação e demonstração da conformidade do tratamento de dados pessoais realizado pela instituição e serve tanto para a análise, quanto para a documentação do tratamento dos dados pessoais.

    O DPIA visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

    O DPIA conterá:

    - Nome e dados de contato dos agentes de tratamento e, se necessário, do representante do agente, e do DPO;
    - Necessidades de elaboração do relatório;
    - Descrição do tratamento;
    - Partes interessadas consultadas;
    - Necessidade e proporcionalidade;
    - Identificação e avalição de riscos;
    - Medidas para tratar os riscos; e,

Para maior segurança e transparência na construção do PGP o Grupo Adaptalia gera documentos assinados com carimbo de tempo (hora legal brasileira da Divisão da Hora do Observatório Nacional) para:

- Nomeação do DPO e da Equipe

- ROT
- DPIA

B. Terceirização das funções de Encarregado (DPO)

O DPO Adaptalia assume as responsabilidades de:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativas ao registro das operações de tratamento de dados;
- Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais; e,
- Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança.

INVESTIMENTO

O valor de investimento considera a dedicação exclusiva de 02 (dois) consultores do Grupo Adaptalia, em tempo integral, nas instalações do Cliente, além de outros 2 (dois), de apoio remoto desde do escritório do Grupo Adaptalia, assim, estimados.

A - HONORÁRIOS PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ESCOPO A (PGP):

	Quantidade de número de horas	Valor da consultoria por hora	Total
Consultor Sênior dedicado	1.056	R$ 117,00	R$ 123.552,00
Consultor Sênior compartilhado	528	R$ 117,00	R$ 61.776,00
Consultor Jr dedicado	1.056	R$ 95,00	R$ 100.320,00
Consultor Jr compartilhado	528	R$ 95,00	R$ 50.160,00

Total do serviço (honorários) é de R$ 335.808,00 (trezentos trinta e cinco mil oitocentos e oito reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira na data do "de acordo" e efetiva contratação dos serviços.

DESPESAS RELACIONADAS

Os valores dos honorários não englobam eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento do trabalho dos consultores do Grupo Adaptalia, como deslocamentos, transporte, hospedagem e alimentação fora da cidade de Salvador.

B- HONORÁRIOS REFERENTES À TERCEIRIZACAO DO ENCARREGADO (DPO) ADAPTALIA

- Valor mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O Grupo Adaptalia gera documentos assinados com carimbo de tempo (hora legal brasileira da Divisão Serviço da Hora do Observatório Nacional) que servem de evidência perante a ANPD e os titulares.

- Nomeação do Encarregado (DPO)
- ROT
- DPIA

CRONOGRAMA PREVISTO

O prazo previsto para Implantação do Programa de Governança em Privacidade (PGP) da matriz e nas filiais do Instituto é de 6 (seis) meses.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente

José Manuel Vélez Espinosa

Sócio

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Controlador: Adaptalia do Brasil Eireli/ CNPJ: 39.356.320/0001-14 / Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem, 126 Sala 604, Salvador CEP 41820-768/ E-mail para exercício de direitos: dpo@grupoadaptalia.com.br/ Telefone: 71 3342 -7325

Finalidade principal: Gerenciar e informar sobre a relação comercial/profissional.

Legitimação: Interesse legítimo em fornecer informações sobre nossos serviços ou produtos, bem como a aplicação de medidas pré-contratuais solicitadas pelo titular.

Destinatários: Nenhum dado será cedido a terceiros, salvo autorização expressa ou obrigação legal.

Direitos: Confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD, portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD, solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Informação adicional: Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre nossa Política de Privacidade no site www.grupoadaptalia.com.br ou escrevendo um e-mail para dpo@grupoadaptalia.com.br. Também pode solicitá-la em via impressa em nossas instalações.

ICSF
Instituto do Conhecimento e do Saber Fazer

PROPOSTA TÉCNICO COMERCIAL

Focada na tradução do CONHECIMENTO em PRÁTICA, que garante RESULTADOS para nossos CLIENTES.

Nº 20CCA21

Revisão nº 00 – 02/12/2020

CONSULTORIA ESPECIALIZADA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

CLIENTE:

igh Instituto de Gestão e Humanização

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Campinas/SP, 02 de dezembro de 2020.

Ao
Sra. Renata Fernandes Dias Figueirêdo - e-mail: renata.dias@igh.org.br

REF.: PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL – CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA LGPD

Prezados Senhores,

Temos o prazer de encaminhar nossa proposta técnico-comercial para análise, referente à realização do(s) serviço(s) em epígrafe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Wilomar Sales

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

1. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DO CONHECIMENTO E DO SABER FAZER – ICSF

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Instituto do Conhecimento e do Saber Fazer Ltda.
Nome de Fantasia: ICSF
CNPJ: 19.448.297/0001-80
Inscrição Municipal: 288.285-0
Endereço: Rua João Pedroso, 140 - Bairro: Arruamento Fain José Feres
CEP: 13084-583 Campinas – São Paulo – Brasil
Telefone: (19) 3307-8869.
contato@icsf.com.br

1.2. MISSÃO

Formar, capacitar e qualificar pessoas, fazendo a diferença em suas vidas profissionais, contribuindo com a sustentabilidade das empresas.

1.3. VISÃO

Estar presente na mente das pessoas e das organizações como referência na arte de formar profissionais em todas as regiões do Brasil.

1.4. VALORES CORPORATIVOS

- ✓ Ética e integridade;
- ✓ Foco em resultados;
- ✓ Tradução do conhecimento em prática;
- ✓ Valorização de parceiros e clientes;
- ✓ Trabalho em equipe;
- ✓ Inovação.

1.5. NOSSA POLÍTICA DE QUALIDADE

Oferecer **cursos** e **serviços** focados nas melhores práticas e nas necessidades do mercado, proporcionando uma excelente experiência em aprendizado, sempre focando a **tradução do conhecimento em prática**, que garante resultados para nossos clientes.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

2. ESCOPO GERAL DA PROPOSTA

2.1. NECESSIDADE

O IGH necessita adequar-se aos requisitos exigidos pela LGPD, contemplando todas as unidades vinculadas à instituição.

2.2. MÉTODO DE TRABALHO

O ICSF executará a prestação de serviços de consultoria especializada focando sempre os três pilares organizacionais: **PROCESSOS**, **PESSOAS** e **TECNOLOGIA**.

2.3. ETAPAS

Apresentamos as etapas a serem implementadas durante a execução do projeto:

SEQ.	CATEGORIA	ETAPA	OBJETIVOS
1	Assessment	Mapeamento e qualificação dos dados	Estruturar e categorizar os dados passíveis de enquadramento na LGPD para criar política de compartimentalização e armazenamento.
2	Assessment	Elaboração de fluxograma	Construir o mapa do ciclo de vida dos dados sujeito à LGPD que são manipulados pela instituição de saúde.
3	Assessment	Análise de riscos	Avaliar e indicar as vulnerabilidades identificadas, inclusive as áreas mais críticas.
4	Assessment	Análise de impacto	Analisar e indicar os potenciais danos (materiais e não materiais) em caso de vazamento ou desvios de uso.
5	Assessment	Análise de recursos humanos	Identificar perfil e atribuições dos colaboradores.
6	Assessment	Análise da infraestrutura TI	Avaliar a estrutura de rede e cyber security existentes em cada unidade da instituição, apresentando as eventuais vulnerabilidades identificadas.
7	Assessment	Análise de legislação aplicável	Avaliar as normas voltadas para o setor de saúde, identificando o cumprimento das disposições aplicáveis.
8	Assessment	Análise da infraestrutura física	Avaliar a infraestrutura física existente e os aspectos de segurança disponíveis e em operação.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

SEQ.	CATEGORIA	ETAPA	OBJETIVOS
9	Assessment	Análise de terceiros	Avaliar os contratos formados com terceiros, identificando a necessidade de adequação à LGPD.
10	Assessment	Conscientização de stakeholders	Comprometer todos os profissionais das unidades quanto a importância da LGPD.
11	Assessment	Resultado do diagnóstico	Apresentar os resultados dos levantamentos para a diretoria, visando a aprovação do plano de trabalho que deverá ser implementado em todas as unidades.
12	Execução	Introdução à execução	Executar a implementação do plano de trabalho, priorizando as áreas mais críticas.
13	Execução	Ativismo Corporativo	Disseminar, conscientizar e comprometer toda a empresa com as iniciativas de adequação à LGPD.
14	Execução	Recrutamento (Equipe de Privacy) e Treinamento	Definir as responsabilidades do DPO, inclusive realizando a correspondente capacitação.
15	Execução	Gestão de documentos	Registrar, organizar e manter atualizada toda a documentação relativa ao processo de conformidade.
16	Execução	Automatização	Implementar o gerenciamento e automatização de avaliações.
17	Execução	Mapeamento de Dados	Mapear e inventariar dados pessoais
18	Execução	Elaboração de Contratos	Avaliar e mitigar os riscos associados a fornecedores.
19	Execução	Elaboração de Termo de Privacidade	Gerenciar consentimentos e preferências de clientes/consumidores.
20	Execução	Elaboração de Política de Privacidade	Gerenciar e atender os direitos dos titulares.
21	Execução	Política de gestão de crise	Gerenciar e responder a incidentes e violações de privacidade.
22	Execução	Conclusão da execução	Implementar uma cultura de privacy by design e privacy by default no ambiente da organização.
23	Monitoramento	Auditoria	Acompanhar e auditar processos implantados.
24	Monitoramento	Aperfeiçoamento	Acompanhar e demonstrar o nível de conformidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

SEQ.	CATEGORIA	ETAPA	OBJETIVOS
25	Monitoramento	Upgrade do Programa	Realizar todas as etpas anteriores, implementando melhorias para a segunda fase do Programa.

3. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os **Fatores Críticos de Sucesso** são elementos ou ações essenciais para se alcançar o sucesso de um projeto. Esses fatores não poderão ser ignorados, sob o risco de inviabilizar, parcial ou totalmente, os resultados de um projeto.

Para a presente prestação de serviços, deveremos considerar, preliminarmente, os seguintes Fatores Críticos de Sucesso:

a) Cumprimento dos prazos definidos para as atividades/ações vinculadas aos projetos;
b) Cumprimento das recomendações formuladas pela consultoria especializada;
c) Não permitir interferências políticas internas e/ou externas, que comprometam as ações dos projetos e, consequentemente, causem prejuízos para as partes (Contratante e Contratada);
d) Substituir profissionais que, após informados da importância do projeto para os resultados da instituição, mantenham uma postura contrária aos interesses da organização;
e) Participar das reuniões de projeto, quando convocado pela consultoria;
f) Definir profissional que será a ponte de comunicação entre a consultoria (Contratada) e a instituição (Contratante) – na Sede e em cada unidade;
g) A consultoria terá acesso a todas as informações da instituição de saúde, tratando-as como confidenciais, para auxiliar nas definições de projetos que serão implementados;
h) Na sede da IGH, serão disponibilizados **dois profissionais especialistas (sêniores)** para coordenação geral dos trabalhos por um período de seis meses;
i) Mensalmente, o ICSF apresentará os resultados das etapas alcançadas em reunião específica convocada para esse fim;
j) A equipe de suporte do ICSF atuará à distância;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

k) Havendo necessidade de prorrogação dos trabalhos, o ICSF comunicará à diretoria da IGH com antecedência mínima de 30 dias;

l) **Somente após concluída a etapa diagnóstica/Assessment, o ICSF poderá dimensionar com maior clareza o cronograma detalhado do projeto;**

m) **Cada unidade deverá ter um Comitê Multidisciplinar com profissionais da IGH na fase de execução do projeto. Esse Comitê deverá cumprir as etapas do projeto, seguindo as orientações da equipe do ICSF lotada na sede da IGH;**

n) As tecnologias em geral (*hardware* e *software*) necessárias à implementação da LGPD serão adquiridas diretamente pela IGH.

4. PRAZO

A presente prestação de serviços será realizada por um período de seis meses, podendo, o seu prazo, ser renovado por interesse das partes.

5. INVESTIMENTO

Seis parcelas iguais, mensais e consecutiva de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o primeiro pagamento na assinatura do contrato.

6. OUTRAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

1) Os gastos com alimentação, transporte, hospedagem, pedágios e demais gastos de viagem estão sob responsabilidade da Contratante, sendo reembolsados, via nota de débito, diretos para o consultor.

2) São as regras de valores máximos e outras informações:

   a) **Refeição:** R$ 50,00 por refeição (almoço e jantar);
   b) **Hospedagem:** hotel reservado pelo cliente;
   c) **Transporte 1**: valor constante do recibo de táxi (quando necessário);
   d) **Transporte 2:** Km rodado – R$ 1,50;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

e) **Pedágios:** valor cobrado pela concessionária;

f) **Passagem aérea:** reserva de passagem aérea efetuada pelo cliente.

3) Na execução de atividade a distânicia, não serão devidos gastos de viagem.

4) Todos os impostos estão incluídos no valor da proposta.

7. VALIDADE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua emissão.

IGH

INSTITUTO DO CONHECIMENTO E DO SABER FAZER

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Wilomar Sales E Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E5A6-06E3-74A8-0436.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5A6-06E3-74A8-0436 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5A6-06E3-74A8-0436

Hash do Documento

63A3428091C657188520E1FD9A9E6194679AFE305247A49C135133F711BC34C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2020 é(são) :

☑ Francisco Wilomar Sales E Silva - 286.894.373-04 em 03/12/2020 12:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital